



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 2022-2025

CLEVELÂNDIA 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
**PREFEITA**

**JOSE LUIZ FERNANDES DA SILVA**  
**VICE-PREFEITO**

**LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO: cristiane M Teixeira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Secretaria Municipal Assistência Social  
Titular: Mariana Aparecida Pacheco Hartmann  
Suplente: Adrieli Cristina Duglas

Secretaria Municipal da saúde e Bem Estar Social  
Titular: Juliana Pacheco Linhares  
Suplente: Luana Aparecida Mendes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Titular: Margareth de Fátima Pasin Bertoglio  
Suplente: Luiz Gustavo Soares Borba

Trabalho e Emprego  
Titular: Nelson Henrique Pacheco  
Suplente: Leandro Cardoso da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Titular: Idalba de Fátima Daneluz  
Suplente: Dionatan Rovane Correa de Oliveira

**REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL**

Entidade Lar 3º idade - João Paulo II  
Titular: Sonia Bortolini  
Suplente: Ozanilton de Abreu

Associação Pais e Amigos dos Excepcionais APAE  
Titular: Zeli Terezinha Daneluz  
Suplente: Ana Maria Lopes Conceição

Trabalhadores Setor  
Titular: Manoela Martins Losi Pacheco  
Suplente: Sandra Rossoni

Trabalhadores Setor  
Titular: Drigenen Capelin Sabino Chiarini  
Suplente: Maria Isabel Carneiro

Representante de usuários  
Titular: Jonieli dos Santos  
Suplente: Eduardo Roque



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **1. APRESENTAÇÃO – PMAS 2022/2025**

**Construir o novo sistema de respeitar a cidadania significa criar uma nova tradição em que alteramos as antigas tradições (antigos hábitos, usos e costumes), que ameaçam e violam direitos, e significa mantermos as tradições que respeitam os direitos agora eticamente reconhecidos como exigíveis (Edson Sêda).**

O Plano Municipal de Assistência Social, 2022 – 2025 vêm atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CEF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

A política de Assistência Social se configura como política de proteção social, não contributiva, de responsabilidade do Estado, que visa prover famílias e grupos sociais específicos das seguranças de sobrevivência, de acolhida e de convívio familiar e comunitário, por meio de programas, serviços e benefícios de proteção social, hierarquizados em proteção básica e proteção especial.

Essa concepção da assistência social está fundamentada na Constituição Federal de 1988<sup>1</sup>, que, em seu art. 194, dispõe que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relacionados à saúde, à previdência e à assistência social. A inserção da assistência social na seguridade social destaca o seu caráter de política de proteção social, articulada a outras políticas sociais, voltadas à garantia de direitos e condições dignas de vida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

As disposições constitucionais relativas à assistência social foram regulamentadas pela Lei Orgânica da Assistência Social — Loas —, Lei Federal nº 8.742, de 1993<sup>2</sup>. As políticas públicas são ações concretas, como serviços, programas, projetos e benefícios que têm o compromisso de fazer valer as leis. Elas podem ser entendidas como aquilo que os governos federal, estadual e municipal decidem fazer ou não, frente a uma situação. Para tomar esta decisão são analisados aspectos técnicos e também as forças sociais em jogo e os problemas que os governos consideram mais importantes.

Como você verá mais à frente, a conquista da democracia participativa abriu a possibilidade da sociedade civil (e não só dos órgãos do Estado) participar das decisões sobre a política pública pela sua atuação nos conselhos, como os conselhos de assistência social, saúde, dos direitos da criança e do adolescente e das cidades. A política pública de assistência social tal como conhecemos hoje é fruto de um amplo processo de debates, conflitos, impasses e conquistas que teve na sua origem uma organização nacional na qual estiveram envolvidos: Frente Social dos Estados e municípios, Associação Nacional dos Empregados da Legião Brasileira de Assistência, órgãos da categoria dos assistentes sociais, organizações não governamentais e movimentos sociais.

A Política de Assistência Social passou a se organizar pelas seguintes diretrizes: descentralização político-administrativa; participação da população, tanto na formulação da política como no controle público de suas ações; primazia da responsabilidade do Estado na condução da política; centralidade na família.

O Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS —, a nível de estado CEAS e a Nível Municipal CMAS, com vistas a conferir efetividade aos preceitos ditados pela Constituição e pela Loas, aprovou, em setembro de 2004, a Política Nacional de Assistência Social — PNAS —, que estabelece os princípios, diretrizes, objetivos e ações da política socioassistencial no País. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza operacionalmente essa política, tendo como referência a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social<sup>3</sup> — NOB Suas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Articulado como sistema, o Suas pressupõe a gestão compartilhada e o cofinanciamento da política de assistência social pelas três esferas de governo, com clara definição das responsabilidades técnico-políticas de cada uma delas. Além disso, o sistema define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política, o que possibilita a normatização dos padrões dos serviços prestados, a exigência de qualidade do atendimento, a definição de indicadores para o monitoramento e a avaliação das ações, a nomenclatura e estratificação dos serviços e da rede socioassistencial.

Com a aprovação da PNAS, destaca-se o caráter da assistência social como política de Proteção Social, articulada a outras políticas do campo social, voltadas para a garantia de direitos e de condições dignas de vida. Situa-se, também, o seu caráter não contributivo, apontando para a realização de ações direcionadas para proteger o cidadão contra riscos sociais inerentes aos ciclos de vida e o atendimento de necessidades individuais ou sociais. Dessa maneira, Sposati (2009) assinala que o sentido de proteção social supõe a defesa de algo, impedir sua destruição. A ideia de proteção contém, ainda, 50 um caráter preservacionista da vida, prevê apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista exige noção de segurança social e de direitos sociais.

A assistência social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos que dela necessitam e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Essa perspectiva significa aportar quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros demandatários de serviços e atenções de assistência social. Sendo o Estado o garantidor da proteção social, conforme preconiza a PNAS/2004, e responsável também pela formulação das políticas públicas como expressão das relações de forças presentes no seu interior. Reafirmando a necessidade de articulação com outras políticas sociais e indicando que as ações públicas devem ser planejadas, múltiplas e integradas para o enfrentamento das também múltiplas expressões da questão social, a PNAS tem como objetivos: a) prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que delas necessitam; b) contribuir para a inclusão e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; c) assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (PNAS, 2005, p.33).

Outra dimensão a ser considerada refere-se à ampliação pela PNAS, dos usuários da política de assistência social, na busca de superar a abordagem fragmentada por segmentos (criança, adolescente, idoso, dentre outros). Constitui o público usuário dessa política todos os cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos: pessoais e sociais. Dessa forma, Couto et al. (2010) expressam que, nessa concepção, evidenciam-se condições de pobreza associadas a um quadro de necessidades objetivas e subjetivas, às quais se somam dificuldades materiais, relacionais e culturais que interferem na reprodução social dos trabalhadores e de suas famílias. Trata-se de uma concepção multidimensional de pobreza que não se reduz às privações materiais, alcançando diferentes planos e dimensões da vida do cidadão.

Considerando que a pobreza se expressa de variadas formas, Couto, Yazbek e Raichelis (2010) sustentam que, na concepção de usuários da PNAS e das necessidades desses, nota-se uma ausência da condição de classe, que está na gênese da experiência da pobreza, da exclusão e da subalternidade que marca a vida dos usuários da assistência social. Em outras palavras, é preciso situar os riscos e vulnerabilidades como indicadores que ocultam/revelam o lugar social que as pessoas ocupam na teia constitutiva das relações sociais que caracterizam a sociedade capitalista contemporânea.

Diante dos objetivos expostos, ganham relevância algumas dimensões apresentadas pela PNAS que representam potenciais possibilidades para as mudanças preconizadas por ela. A primeira das dimensões diz respeito a estratégias de articulação e de gestão que viabilizem abordagens intersetoriais. A intersetorialidade deve expressar uma articulação entre as políticas públicas, com o desenvolvimento de ações conjuntas, destinadas ao enfrentamento das desigualdades sociais, com o objetivo de construção do modelo de proteção social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No campo da assistência social, estamos concebendo a reconfiguração da gestão do trabalho e a formação dos trabalhadores como área estratégica e prioritária, tendo como iniciativa de maior vulto a publicação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em dezembro de 2006.

É importante ressaltar que com o desemprego estrutural e a redução das proteções decorrentes do trabalho, amplia-se o número de pessoas que demandam o acesso a serviços e benefícios de assistência social. São trabalhadores e suas famílias que, mesmo exercendo atividades laborativas, têm suas relações de trabalho marcadas pela informalidade e pela baixa renda. Diante desse quadro, Couto, Yazbek e Raichelis (2010, p.46) afirmam que está em curso um processo complexo de redefinição do perfil dos usuários da assistência social, determinado pelas transformações estruturais do capitalismo contemporâneo, que reconfiguram as relações entre trabalho e reprodução social, pressionando o Estado a ampliar suas políticas sociais para incorporar novos contingentes populacionais nos serviços e benefícios públicos. Outra dimensão da PNAS que merece destaque refere-se à estruturação da proteção social, para fazer frente à pobreza e à desigualdade social, inerentes à sociedade capitalista contemporânea geradora das situações de desproteção social.

A proteção social, de acordo com o que preconiza a NOB/SUAS (2005, p. 90), consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Suas para prevenção e redução dos impactos das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. Os serviços de proteção social devem prover um conjunto de seguranças que cubram, reduzam ou previnam riscos e vulnerabilidades sociais, bem como necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários. O seu conteúdo e diretrizes devem revelar as particularidades de proteção social adotada pelo Estado na política de assistência social. A PNAS/2004 dispõe sobre as várias seguranças. Em relação à segurança da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

sobrevivência, a política prevê ações para a garantia de rendimentos e de autonomia para que todos tenham uma forma monetária de sobrevivência, independentemente de suas condições, quer apresentem limitações para o trabalho, quer apresentem situações de subemprego ou desemprego. A segurança da acolhida refere-se a ações e cuidados, operados em rede, com o objetivo de proteger e de recuperar as condições de convivência de indivíduos, famílias e grupos em situação de abandono e isolamento, restaurando sua autonomia e sua capacidade de convívio e protagonismo. Acerca da segurança ou convívio familiar, deve haver cuidados e serviços que façam frente a situações de reclusão e de perda das relações familiares, com o objetivo de restabelecer vínculos pessoais, familiares e de vizinhança.

A proteção social de Assistência Social é hierarquizada em básica e especial e, ainda, em níveis de complexidade do processo de proteção, em decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família. A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras (NOB/SUAS, 2005). Compõe-se pela rede socioassistencial, reúne o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios definidos pela NOB/SUAS (2005, p. 94). Os serviços são atividades continuadas, definidas no art. 23 da LOAS (BRASIL, 1993), que visam a melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observado os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei. São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos, por meio do protagonismo e autonomia de seus membros. Objetivam a convivência, a socialização, o incentivo à participação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

o acolhimento de famílias cujos vínculos familiares e comunitários se encontram fragilizados.

Dividem-se em três principais eixos de atuação: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas. Os programas compreendem ações integradas e complementares, tratadas no art. 24 da Loas, cujos objetivos, tempo e área de abrangência são definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações continuadas.

Os projetos, previstos nos artigos 25 e 26 da Loas (BRASIL, 1993), caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas.

Os benefícios previstos nos marcos legais são os seguintes: Benefício de Prestação Continuada (BPC); Benefícios Eventuais e Transferência de Renda. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) previsto na Loas (BRASIL, 1993), é provido pelo governo federal, e consiste no repasse de um salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não dispor de meios para suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família. Esse benefício compõe o nível de proteção social básica, e seu repasse é efetuado diretamente ao beneficiário.

Os Benefícios Eventuais são previstos no art. 22 da Loas e visam o pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e casos de calamidade pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Transferência de Renda refere-se a programas que visam o repasse direto de recursos dos fundos de assistência social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e no desenvolvimento local (NOB/SUAS, 2005, p. 94). Os programas de transferência de renda são definidos por Suplicy (2002) como possibilidade concreta, simples e objetiva de garantia do direito à vida, mediante uma justa participação na riqueza socialmente produzida. No Brasil, embora as primeiras experiências de Programas de Transferência de Renda tenham sido implementadas na esfera local, o processo de inclusão dessa temática na agenda brasileira se deu em âmbito nacional.

Como componente da proteção social básica, o Programa Bolsa Família pode ser descentralizado e sua oferta deve ser realizada o mais próximo possível do público a que se destina. Os serviços de Proteção Social Básica são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS (PNAS, 2005, p. 35). Os serviços de Proteção Social Especial destinam-se a indivíduos e grupos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social, decorrentes do abandono, privação, perda de vínculos, exploração, violência, dentre outras. Visam o enfrentamento de situações de risco em famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou em situações nas quais já tenha ocorrido o rompimento dos laços familiares e comunitários. Os serviços de proteção especial podem ser: a) de média complexidade: famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. A unidade operacional destes serviços denomina-se Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Esse configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e outros). Sua abrangência pode ser tanto local quanto regional, alcançando, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento (Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS). b) de alta complexidade: aqueles que garantem proteção integral como moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos com seus direitos violados, que se encontram sem referência, e/ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário (PNAS, 2005, p.38). A hierarquização da proteção social em básica e especial contém de acordo com Sposati (2009, p. 41), —a possibilidade estratégica de combinar as velhas iniciativas que atuavam após a ocorrência de riscos, agressões e distinções com um novo campo que se propõe preventivo de ocorrências e/ou de seu agravamentoll. Em uma abordagem diferenciada, Mota (2009, p. 194) registra que —as necessidades dos usuários por si já são reveladoras da multiplicidade de expressões da questão social’, já os serviços, classificados em básicos e especiais, têm a pretensão de cobrir o atendimento daquelas vulnerabilidades e riscosll. Considerando o exposto, a PNAS/2004 concretiza o esforço de sistematizar o conteúdo da assistência social como política de proteção social. Para Sposati (2009, p. 42), o paradigma de proteção social da referida política —rompe com a noção dos cidadãos como massa abstrata e os reconstrói a partir da realidade de sua vida. Opera a partir de potencialidades, talentos, desejos e capacidade de cada um.

A gestão da PNAS, por meio do Suas, representa a materialização da possibilidade de construção de um sistema que operacionaliza uma política de proteção que quer se configurar como pública e de direitos. O Suas introduz uma concepção de sistema orgânico, em que a articulação entre as três esferas de governo constitui-se em elemento fundamental para a política.

O comando único, caracterizando-se por um núcleo coordenador da política de assistência social em cada uma das instâncias de governo, vai pressupor a estruturação de um órgão executivo próprio, articulado ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cumprimento das suas competências específicas nos níveis de normatização, regulamentação, planejamento, execução e avaliação devendo ser desenvolvidas em um processo integrado de cooperação e complementaridade intergovernamental, que evite paralelismos e garanta unidade e continuidade das ações.

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constituísse na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação (BRASIL, 2005, p.39).

O compromisso com os princípios de uma gestão descentralizada e participativa e com a ampliação do escopo da política está delineado e sendo materializado com base na construção do Sistema Único de Assistência Social. Segundo Boschetti (2004) o Suas rompe com a herança histórica e definição nacional de ações fragmentadas por segmentos e retoma os princípios da Loas, concretizando-os na proposição de um sistema unificado com padronização de serviços, nomenclatura, conteúdo e padrão de funcionamento. Define também competências das esferas de governo, propõe a integração de serviços, benefícios, programas e projetos, e, ao instituir os níveis de proteção social básica e especial, 59 respeita a oferta de serviços com base na proximidade territorial e necessidades locais.

Os eixos estruturantes do Suas são: a matricialidade sociofamiliar; a definição do território como lócus da descentralização; novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil; o financiamento; o controle social e a participação popular; a gestão do trabalho e a área de informação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

monitoramento e avaliação, seguidos da conceituação de vigilância social, proteção social e defesa social e institucional. A presença da família no âmbito da política social não significa uma característica nova das políticas sociais brasileiras. Ressalte-se, no entanto, que nos últimos anos, o debate sobre a família adquiriu caráter central no contexto das políticas públicas. No Suas, a matricialidade sociofamiliar significa que a família é o foco da atenção nas ações desenvolvidas. Portanto, o trabalho de implementação desse sistema exige dos seus gestores e trabalhadores uma compreensão da abordagem familiar que não seja indutora de regressões conservadoras no trato com as famílias, nem que se ampliem mais as pressões sobre as responsabilidades que devem assumir.

Conforme indica a própria PNAS (2005) em relação ao tema, não existe família como modelo idealizado e sim famílias resultantes de uma pluralidade de arranjos e rearranjos estabelecidos pelos integrantes dessas famílias. Ao entender que a centralidade na família é um dos pontos considerados polêmicos na implantação do SUAS, é necessário explicitar o conceito de família neste trabalho. Ao abordar ainda a questão da centralidade da família no contexto de construção do Suas, Miotto (2011) afirma que esse eixo é fundamental para resgatar a necessidade de olhar as relações sociais em sua totalidade. Implica também não deixar que essa totalidade se esgote na família, porque esta está em um dado contexto social e expressa os conflitos da sociedade na qual está inserida.

Considerando que os eixos estruturantes estão conectados para a efetivação do Suas, torna-se importante pensar as ações em um espaço mais próximo das famílias. Isso justifica a perspectiva da descentralização político-administrativa e da territorialização. A incorporação da abordagem territorial implica, segundo Couto, Yazbek e Raichelis (2010, p. 41), —no tratamento da cidade e de seus territórios como base de organização do Sistema de Proteção Social, próximo ao cidadão. Trata-se de uma dimensão, potencialmente inovadora, pelo entendimento de que a operacionalização da política de Assistência Social com base no território constitui um dos caminhos para superar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

a fragmentação da prática dessa política. E, ainda, assinalam as autoras (2010, p. 41), —se constitui como espaço onde se evidenciam as carências e necessidades sociais, mas também onde se forjam dialeticamente as resistências e as lutas coletivas. Para a caracterização dos grupos territoriais, a Suas utiliza a classificação dos municípios por portes populacionais, com base em dados do IBGE e de outras referências, assim definidos: a) municípios de pequeno porte 1: com população até 20.000 habitantes; b) municípios de pequeno porte 2: com população entre 20.001 a 50.000 habitantes; c) municípios de médio porte: com população entre 50.001 a 100.000 habitantes; d) municípios de grande porte: população entre 100.001 a 900.000 habitantes; e) metrópoles: com população superior a 900.000 habitantes (PNAS, 2005, p.45).

De acordo com a referência utilizada pelo Suas, os habitantes das metrópoles representam 20% da população brasileira. Correspondem também a 20% o percentual dos que vivem nos 4.020 municípios de pequeno porte 1 (73% dos municípios brasileiros). Ao tratar ainda da territorialidade, em que pesem os avanços considerados na proposta da PNAS/Suas, Couto, Yazbek e Raichelis (2010, p.50) expressam que —o território é também o terreno das políticas públicas onde se concretizam as manifestações da questão social e se criam os tensionamentos e as possibilidades para o seu enfrentamento. As autoras também chamam a atenção para questões que estão apresentadas no trato da territorialidade, como as que se seguem: A primeira questão é relativa a ações que reforçam territórios homogêneos de pobreza, pois elas podem fomentar estigmas e imagens negativas. A segunda questão levantada é que grande parte das vulnerabilidades sociais dos usuários da política de assistência social não tem origem na dinâmica local, mas em processos estruturais. Uma terceira questão refere-se às noções de risco e vulnerabilidade social remetidas aos territórios nos quais se inserem os CRAS e os CREAS. A quarta e última questão aborda a necessidade de considerar que o processo de territorialização pode reforçar o estigma dos territórios vulneráveis, cercando e cerceando a mobilidade dos sujeitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ao considerar que a oferta das ações de assistência social também é realizada por um conjunto de entidades não estatais, no que concerne às novas bases para a relação entre o Estado e a sociedade civil, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), em seu artigo 204, destaca a participação da sociedade civil, tanto na execução, como na formulação e no controle das ações em todos os níveis. A Loas propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da sociedade civil para garantir proteção social a quem dela necessitar.

A relação com a rede privada é complexa e se constitui num enorme desafio para o Suas. É necessário estabelecer a vinculação dessas entidades e seus serviços assistenciais com a prestação de serviço público, identificada à lógica do direito. No entanto, é importante ressaltar que a vinculação das entidades ao Suas, justifica-se em razão de que somente o Estado dispõe de mecanismos estruturados para coordenar ações referentes a propostas abrangentes, com fins de universalizar as políticas sociais que garantam a equidade. A materialização das ações do Suas necessita que se assegurem recursos para que elas tenham continuidade, sendo, portanto de fundamental importância para a política de assistência social o eixo do financiamento.

O financiamento da assistência social está previsto no artigo 195 da Constituição Federal de 1988, o qual define que as fontes de custeio das políticas que compõem a seguridade social devem ser financiadas por toda a sociedade mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e das contribuições sociais. No Suas, a instância de financiamento é representada pelos fundos de Assistência Social nas três esferas de governo. No âmbito federal, o fundo nacional tem o objetivo de —proporcionar recursos e meios para financiar o Benefício de Prestação Continuada e apoiar serviços, programas e projetos de Assistência Social, conforme Art. 1º do Decreto nº1605/95 (BRASIL, 1995). Com base nessa fundamentação e conforme a PNAS (2005), o financiamento dos benefícios se dá de forma direta aos seus destinatários. O financiamento da rede socioassistencial ocorre mediante aporte próprio e repasse de recursos fundo a fundo, bem como de repasses de recursos para projetos e programas que são





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

considerados relevantes para o desenvolvimento da política de assistência social em cada esfera de governo, de acordo com os critérios de partilha e elegibilidade de municípios, estados e o Distrito Federal, pactuados nas comissões intergestores e deliberados nos conselhos de assistência social. Conforme o exposto em relação ao financiamento, não há como negar os avanços apresentados pelos repasses fundo a fundo, pois rompem com a lógica do convênio e os municípios não ficam à mercê das negociações e dos interesses eleitoreiros que ainda são reproduzidos na assistência social.

Conecta-se com esse pensamento, estudo de Couto, Yazbek e Raichelis (2010, p. 45), ao expressar que:

Os fundos de Assistência Social são o lócus privilegiado para a gestão do financiamento da política pública nas três esferas de governo. Cabendo ao órgão gestor da política, em seu respectivo âmbito, responsabilidade pela administração do fundo, sob orientação, controle e fiscalização dos respectivos conselhos

Ainda no tocante ao financiamento, é importante salientar que os recursos alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) são relativos às ações da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Outro eixo fundamental para a construção do Suas é a gestão do trabalho, uma vez que a assistência social se faz, especialmente, com os seus trabalhadores. A existência de marcos teóricos e legais referentes à assistência social coexiste com a área da gestão do trabalho no Suas ainda carente de debates e de 64 formulações. A gestão do trabalho também é complexa em outras áreas, mas existem razões para uma lacuna que é recorrente na assistência social. A esse respeito, os estudos de Couto, Yazbek e Raichelis (2010, p.57) afirmam: A gestão dos recursos humanos é um desafio para toda a administração pública, mas assume características específicas na Assistência Social, pela sua tradição de não-política, sustentada em estruturas institucionais improvisadas e reduzido investimento na formação de equipes profissionais permanentes e qualificadas para efetivar ações que rompam com a subalternidade que historicamente marcou o trabalho dessa área. Vale ressaltar que as questões relativas à gestão do trabalho no Suas, como a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

de outros trabalhadores, estão inseridas em um contexto de intensas mudanças nos processos de organização e nas relações e vínculos de trabalho, determinadas pelas formas de organização do capitalismo contemporâneo. Os avanços provenientes dos marcos regulatórios exigem alterações nos processos de trabalho, de modo que a prática profissional esteja em consonância com os progressos da legislação pertinente. Essas alterações exigem disponibilidade de recursos para a implantação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas (NOB/RH/SUAS). A viabilização dessa norma requer a adoção de instrumentos unificados e de estratégias consistentes na direção da desprecarização das condições e dos vínculos de trabalho. Ressalte-se o papel que os trabalhadores têm na construção do Suas, e, em especial, o da categoria de assistentes sociais, considerada essencial na política de assistência social. A esse respeito, Albuquerque (2011, p.79) explicita que

o Suas requer equipes de trabalho interprofissionais e atribui aos/às Assistentes Sociais um papel-chave na consolidação do modelo socioassistencial. Requer que os/as Assistentes Sociais tenham uma dimensão de intervenção coletiva junto aos movimentos organizados e aos não-organizados, sobre os quais temos muito que estudar e aprender. É preciso reconhecer as várias linguagens e estratégias de sobrevivência da classe trabalhadora. Requer um/a profissional que tenha uma abordagem que contribua com o fortalecimento do caráter protetivo das famílias, rompendo com a visão assistencialista que culpabiliza a família e seus membros. Requer um/a profissional que não se alie aos componentes do primeiro-damismo, deixando de ter uma linguagem subserviente, ainda que qualitativa de aliança com os expoentes conservadores da área de Assistência Social. Um/a profissional que tenha clareza da oferta dos serviços e reconheça os benefícios como direito. Que reconheça que os serviços fortalecem vínculos e possibilitam convivência e cuidado.

Ao tratar dos trabalhadores do Suas, Paiva (2011) assinala que é ponto primordial para a agenda dos trabalhadores a apropriação teoricamente crítica e politicamente comprometida dos processos estruturais e de suas expressões cotidianas e locais, de forma que a ação dos serviços socioassistenciais se converta em programática conscientizadora e organizadora das formas de luta e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

de transformação coletiva das condições de vida das populações com as quais trabalham.

A política de assistência social está sendo construída por muitas mãos. É preciso lembrar também que a sua atuação como conselheiro é fundamental para isso. Ocupar este lugar e fortalecer as possibilidades de influenciar a política pública é lutar contra uma outra herança que carregamos: aquela que marca a condição de pobreza e vulnerabilidade só pelo que falta, pelo que não têm, pelo que não pode. Esta herança insiste muitas vezes em colocar o cidadão usuário da assistência social no lugar daquele que não sabe e, portanto, não pode falar de seus interesses, julgar e decidir. Entender a política pública de assistência social como aquela que deve garantir os direitos socioassistenciais é aceitar o desafio de ampliar as possibilidades para que os usuários possam falar dos seus interesses, das suas possibilidades. Significa protegê-lo, garantindo que ele tenha acesso à renda, aos modos de convivência e acolhida para que possa saber e sentir que sua vida tem muito valor para ele e para todos nós.

Os Conselhos Municipais, estaduais e federal, enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, apontam para a democratização da gestão, confrontando o modelo centralizado e tecnocrático existente, introduzindo a possibilidade de ampliar os espaços decisórios e o controle social, através de um sistema aberto à participação da sociedade civil. A constituição de Fundos Financeiros vai pautar-se pela exigência de orçamento governamental para a implementação das ações, visando tirar a assistência social da dependência das “sobras” de recursos financeiros de outras áreas, e introduzir a cultura e a prática de orçamentação nesta política setorial. E, finalmente, a exigência de Planos decorreu da necessidade de incorporação, pela assistência social, de práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade para construção de planos efetivos de políticas públicas onde se tem a eficiência eficácia e efetividades das ações planejadas e desenvolvidas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os conselhos de políticas públicas são órgãos vinculados ao Poder Executivo criados por lei e que devem se orientar pelo que elas definem. Para você saber mais sobre o poder que é compartilhado entre a sociedade civil e o governo nos conselhos é útil conhecer como estão organizadas as responsabilidades dentro da estrutura do Estado. A divisão de responsabilidades do Estado brasileiro está prevista na Constituição Federal nos artigos 18º a 43º, que definem as funções da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal. Em cada uma dessas esferas são produzidas, executadas e fiscalizadas as leis brasileiras. Os Poderes da União estão divididos em: Poder Executivo – que planeja as ações administrativas e executa as leis; Poder Legislativo – que elabora as leis; Ministério Público – que defende e fiscaliza a aplicação das leis; Poder Judiciário – que garante que as leis sejam cumpridas.

No novo patamar do SUAS, de construção da assistência social como campo de definição política, tal conceito de público implica, pois, imprimir às práticas desenvolvidas por órgãos governamentais e por organizações não-governamentais, compromissos com a alteração dos índices sociais visando a melhoria da qualidade de vida dos seus usuários. Para isso a implantação de sistemas oficiais de informação, de monitoramento e avaliação, são ferramentas estratégicas para a publicização da Política de Assistência Social.

Tais sistemas favorecem a gestão democrática, o controle social e a participação ampla, contemplando: a disponibilização de um conjunto de dados e informações que possam subsidiar as decisões quanto a benefícios, serviços, programas e projetos a serem implantados; a utilização de indicadores de avaliação de impactos e resultados da Política; a implementação do sistema de acompanhamento do desempenho da rede socioassistencial.

O fortalecimento da dimensão pública da assistência social exige, portanto, ampla disseminação de informações qualificadas, interlocução do Estado com a sociedade civil, que imprimam transparência e visibilidade a serem assumidas pela política dessa área. A concretização do público na assistência social pressupõe, conforme Raichelis (1998), entre outros elementos: a participação da população na definição de prioridades voltadas ao atendimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

de suas necessidades sociais; visibilidade e transparência das informações a serem veiculadas a todos os sujeitos e organizações integrantes do sistema de assistência social, principalmente os usuários dos serviços; o exercício do controle social na perspectiva de democratização das decisões sobre conteúdos e padrões de atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; a incorporação de interesses coletivos nos espaços públicos decisórios, fortalecendo a representação das organizações populares; a consolidação da cultura pública visando a superação da cultura autoritária e burocrática ainda presente no campo da assistência social.

Assim, a implementação de tais diretrizes vai apontar para a necessidade de adequação dos arranjos institucionais, com definição de novas regras e procedimentos e, mais ainda, para uma profunda mudança na ordenação programática da assistência social. A efetivação desse processo de mudança institucional dependerá, essencialmente, das concepções que vão fundamentar e orientar os Planos de Assistência Social nos diferentes níveis de governo. O Plano de Assistência Social, sob coordenação do órgão gestor, juntamente com os Conselhos e Fundos, integram a gestão pública do SUAS.

Para a apreensão das várias dimensões envolvidas na gestão do SUAS, destaca-se a noção de público como uma categoria central para a construção de um espaço socialmente democrático. O conceito de público aqui adotado baseia-se na proposta de que sua constituição é parte integrante do processo de democratização da vida social, através do fortalecimento do Estado - em suas diferentes instâncias - e da sociedade civil - em suas variadas formas de representação, capaz de introduzir de modo crescente os interesses da maioria da população nos processos de decisão política. Adotar essa concepção abrangente de público, como modo democrático de existir e equacionar as questões que afetam a cidadania e que, portanto, interpelam tanto a sociedade quanto o Estado, não significa eliminar a responsabilidade estritamente estatal pela garantia dos direitos e de sua universalização.

No caso da política de assistência social, a primazia do Estado na sua condução é claramente definida pela LOAS, como garantia da universalização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

do acesso a direitos e serviços sociais qualificados por parte dos seus destinatários. Ao mesmo tempo, enfatiza a participação da sociedade como uma condição fundamental para o exercício do controle social e ativação da capacidade dos sujeitos sociais imprimirem lógicas societárias nos espaços de produção das políticas públicas. No novo patamar do SUAS, de construção da assistência social como campo de definição política, tal conceito de público implica, pois, imprimir às práticas desenvolvidas por órgãos governamentais e por organizações não-governamentais, compromissos com a alteração dos índices sociais visando a melhoria da qualidade de vida dos seus usuários. Para isso a implantação de sistemas oficiais de informação, de monitoramento e avaliação, são ferramentas estratégicas para a publicização da Política de Assistência Social. Tais sistemas favorecem a gestão democrática, o controle social e a participação ampla, contemplando: a disponibilização de um conjunto de dados e informações que possam subsidiar as decisões quanto a benefícios, serviços, programas e projetos a serem implantados; a utilização de indicadores de avaliação de impactos e resultados da Política; a implementação do sistema de acompanhamento do desempenho da rede socioassistencial.

O fortalecimento da dimensão pública da assistência social exige, portanto, ampla disseminação de informações qualificadas, interlocução do Estado com a sociedade civil, que imprimam transparência e visibilidade a serem assumidas pela política dessa área.

A política de assistência social está organizada de acordo com as seguintes funções: proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional. Os serviços de proteção social são aqueles destinados à segurança de sobrevivência, de acolhida e de convívio familiar. Incluem-se na função de vigilância social aquelas ações direcionadas ao conhecimento da demanda por proteção social, ou seja, a produção e sistematização de informações, por meio da construção de indicadores e de índices territorializados, relativos às situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social da população. Por fim, as ações destinadas à defesa social e institucional referem-se à garantia aos usuários do conhecimento acerca dos direitos socioassistenciais e de sua defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Para elaborarmos um plano municipal de assistência social requer um esforço para superar a ausência de informações e dados, num setor que só recentemente, com a organização da Rede SUAS, passou a acumular e a sistematizar conhecimentos sobre seu campo de ação. Razões históricas situaram a assistência social como subalterna no interior do aparato e orçamento governamentais, fragmentaram práticas e recursos por diferentes áreas sociais, superpuseram competências e dificultaram, como consequência, o monitoramento e a correta apropriação de dados relativos às iniciativas desenvolvidas. A tarefa de elaboração do plano expõe ao gestor público da Assistência Social a necessidade de produção sistemática de dados e informações sobre a realidade social local, o que exige a criação de suporte institucional para a capacitação de recursos humanos e estímulo a pesquisas e estudos que subsidiem diagnósticos e fundamentem a definição de prioridades e metas.

O orçamento da política de assistência social é composto por receitas e despesas. As receitas são os recursos financeiros que entram e as despesas correspondem aos recursos que são gastos. O orçamento público tem como principais fontes de receita os impostos e taxas. Estas receitas podem ser recolhidas na própria esfera de governo (município, estado ou distrito federal). Neste caso, elas são chamadas de receitas próprias. Outra origem de receita tem a ver com o repasse de recursos de uma esfera governamental para a outra. Esta transferência deve obedecer a leis ou normas específicas e são chamadas de receitas transferidas, ou simplesmente transferências.

Os recursos da política pública de assistência social são colocados nos fundos e neles devem estar tanto os recursos próprios como as transferências vindas de outras esferas de governo. É isto que diz o artigo da LOAS: Artigo 30 É condição para os repasses aos Municípios, Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de: I- Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II- Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; É, ainda, condição para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999. Os fundos de assistência social são um modo diferente de administrar o dinheiro público e estão fundamentados na lei dos fundos especiais (lei 4.320, de 1964). A lei de criação do fundo de assistência social deve relacionar os recursos (receitas) às ações que serão implementadas (despesas).

## **2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

Desde o século XVII, sabia-se da existência de extensos campos ao sul do Iguaçu, separados de Guarapuava por um sertão de poucas léguas de largura à margem daquele rio. As primeiras penetrações nos Campos de Bituruna, hoje Campos de Palmas, ocorreram quando as bandeiras paulistas tentavam atingir as regiões de Goyo – En (rio Uruguai) e citam ao ataque das Missões do Uruguai. Em 1.759, ao proceder-se a demarcação da fronteira, eram evidentes os sinais do domínio português na região de Palmas. Varias expedições foram organizadas com o objetivo de explorar o território e descobrir um caminho que ligasse as campos de Guarapuava com o norte do Rio Grande do Sul.

Em 1.839 as bandeiras de Joaquim Ferreira dos Santos e Pedro de Siqueira Cortês, oriundas de Guarapuava, penetraram no sertão e alcançaram os campos de Palmas, dando início à fundação de fazendas. A disputa pela primazia do local conquistado trouxe a desarmonia entre os dois grupos, havendo, então, a necessidade de um árbitro para demarcar as terras de cada um. A 28 de maio de 1.840, chegaram ao lugar da contenda dois árbitros, Dr. João da Silva Carrão e José Joaquim Pinto Bandeira, vindos de Curitiba. As terras em litígio foram divididas pelo Ribeiro Caldeiras: as de Pedro Siqueira Cortês para o oeste (Alagoas ou lagoa) e as de Joaquim Ferreira dos Santos para o leste (Arrançamento velho).

Dois fatores dificultavam grandemente os esforços dos primitivos ocupantes do lugar. De um lado, a pretensão argentina de estender os limites de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

seu domínio territorial; de outro, a hostilidade permanente dos indígenas. Em 1.895, foi resolvida a questão das Missões, graças à arbitragem do então Presidente da República dos Estados Unidos da América do Norte, Grover Cleveland, que reconheceu como território brasileiro a vasta região dos campos de Palmas.

O povoamento dos campos de Palmas de Baixo, onde hoje se localiza o Município de Clevelândia, data da época da Guerra do Paraguai, quando foi destacada uma força de Guarda Nacional para guarnecer a fronteira. Com o prolongamento da Guerra, os alojamentos provisórios das praças transformaram-se em habitações permanentes, as quais foram aumentando e dentro de alguns anos constituíram o arraial.

A freguesia foi criada com a denominação de Bela Vista de Palmas pela Lei Provincial nº. 789, de 16 de outubro de 1.884. A 28 de junho de 1.892 (Lei nº. 28), teve predicamento de vila, recebendo a denominação de Clevelândia, pela Lei nº. 862, de 29 de março de 1.909, em homenagem ao Presidente Cleveland, árbitro solucionador da questão Brasil – Argentina. Com a criação do território Federal do Iguaçu pelo Decreto – Lei nº. 5.812 de 13 de setembro de 1.943, o Município de Clevelândia passou a integrá-lo. Extinto o território, o Município voltou a pertencer ao Estado do Paraná (Decreto – Lei nº. 533, de 21 de novembro de 1.946), sendo reintegrado no dia 30 do mesmo mês e ano.

O Município de Clevelândia compõe-se dos distritos: Coronel Firmino Martins (Rincão Torcido) pela Lei Municipal nº 376, e São Francisco de Salles (Campo Alto) pela Lei Municipal nº377.

A instalação do Município em 28 de junho de 1.892.

### **3. DADOS GEOGRÁFICOS E ECONÔMICOS DE CLEVELÂNDIA**

#### **3.1 LOCALIZAÇÃO:**

O Município está situado na Zona Fisiográfica do Iguaçu, região sudoeste do Estado do Paraná, tendo uma área de 701,5234 km<sup>2</sup>, encontra-se a 400 km



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

da capital do Estado. Limita-se ao Norte com o município de Mangueirinha; Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, ao Oeste com Mariópolis e Pato Branco; ao sul com o estado de Santa Catarina; a Leste com Palmas. Sua posição geográfica tem como coordenadas 26°24'15" de latitude sul e 52°20'23" de longitude W. GR, localizada no terceiro planalto paranaense com uma altitude de 950m acima do nível do mar.

### **3.2 CLIMA:**

O Município localiza-se em região de clima frio. As temperaturas médias observadas durante o ano são de 5,2°C no inverno, 23°C no verão, sendo a média das compensadas de 13,6°C. Possui clima saudável seco, bastante frio nas estações hibernais, quando se observam geadas freqüentes e, por vezes nevadas, agradável no estilo.

### **3.3 POPULAÇÃO:**

Pelo último censo de 2.010, o município conta hoje com uma população de 17.232 habitantes, sendo 14.756 na zona urbana e 2.476 na zona rural.

### **3.4 VEGETAÇÃO:**

A vegetação do município de Clevelândia, é formada de campos com vegetação nativa e rasteira (pastagem nativa), algumas áreas com pastagem formada com plantio de diversas variedades de gramas, interrompidas por bosques com vegetação de porte médio. É comum a existência de pinheiro brasileiro (araucária). Existem matas de vegetação de grande porte, onde predominam: imbuía, cedro, pessegueiro bravo, canela, soita, erva, guajuvira, angico, cabriúva, araucária, etc. Existem reflorestamentos essenciais de nativas (pinheiro, erva, bracatinga) e exóticas (eucalipto, pinus).

### **3.5 HIDROGRAFIA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Município possui uma rede hidrográfica muito extensa, de aproximadamente 1.100Km, considerando 10 microbacias hidrográficas trabalhadas. Tem-se em torno de 500 km de cursos d'água permanente. Correspondente a quase 50% da área do município. Desta rede citamos os principais rios: Chopim, Capivaras, Joaquina, Banho, Brinco, São Francisco, Rondinha, Lontras, Pato Branco, Passo do Leão, etc.

**QUEDAS D'ÁGUA:** Rio Chopim com 3 quedas, sendo a mais importante a Salto Claudelino, onde está localizada uma Usina Hidrelétrica que fornece energia para a indústria de Óleos Vegetais OLVEPAR; Rio São Francisco com uma queda localizada próxima a rodovia PR 280.

**SERRAS:** Serra da fartura, localizada no Distrito Coronel Firmino Martins, divisa com o Estado de Santa Catarina.

**ILHAS:** Ilha Grande, localizada no Rio Chopim, à margem da estrada que liga Clevelândia a Mangueirinha.

### **3.6 FAUNA:**

A fauna silvestre nativa existente nas florestas do Município de Clevelândia, nunca foi estudada convenientemente, assim como não se conhece com profundidade a influência humana sobre a rica fauna existente, mas se que muitas espécies foram completamente extintas e outras foram introduzidas. A principal causa da extinção das espécies foi certamente e desmatamento intenso verificado no período do extrativismo vegetal (madeireiras, colonização), até o presente, impulsionada pela instalação de monoculturas agrícolas aliado ao uso indiscriminado de defensivos agrícolas e caça predatória, praticada sobre tudo nos primeiros tempos de colonização. É importante registrar que a grande maioria das espécies existentes atualmente, foram observadas somente nas reservas florestais ainda existentes no município.

### **3.7 POVOAÇÃO:**

Os primeiros povoadores eram descendentes de portugueses e elementos indígenas, mais tarde vieram os colonos procedentes do Rio Grande



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

do Sul e Santa Catarina, e também madeireiros oriundos de diversos estados do Brasil. Atualmente a população é predominantemente formada de italianos, seguida de mestiço, alemão, português, turco, polonês, espanhol. Os primeiros povoadores que temos notícia foram; Hermógenes Carneiro Lobo, Manoel Ferreira Bello, José de Lima Pacheco.

### **3.8 INDÚSTRIA EXTRATIVAS E DE TRANSFORMAÇÃO:**

Indústria de Óleos Vegetais, Indústria de Carrocerias, Indústria de Malhas, Indústria de Jeans, Ind. de mesas para bilhar, Ind. de Café, Ind. de Cerâmica, Ind. de Calçados, Madeireiras, Fabrica de Móveis, Fundação, Ind. de Máq. para madeiras, esquadrias Metálicas, Artefatos de Xaxim, Artefatos de Cimento, Artefatos de Funilaria, Ervateiras, Carvoeiras, Moinhos, Construção Civil.

### **3.9 PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS:**

Os principais produtos agrícolas do Município de Clevelândia são: soja, milho, trigo, aveia branca, aveia preta, extração erva-mate, frutos, olerícolas, arroz, tomate, fumo, azevém, cebola, vassoura, cana-de-açúcar, alho e girassol.

### **3.10 PECUÁRIA:**

A pecuária clevelandense tem sua estrutura básica na criação de bovinos, suínos, ovinos, caprinos, equinos, avicultura, piscicultura e bubalinos. O Município é pioneiro na criação do gado Charoles, no Estado do Paraná.

### **3.11 BAIROS:**

Centro, São Sebastião, Anita Pacheco, Santa Terezinha, Araucária, Soledade, Almoxarifado, São Luiz, Aeroporto, Bela Vista, Estrela, Eapi, Industrial, Jardim Brasília, Vale do Sol, Camifra, Bom Jesus, São Joaquim, Vila Operária, Vista Alegre, Santo Antonio, Nelson Eloy Petry, Sinval Martins de Araújo, Claret, Rosa Branca, Goitacas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **4. IDENTIFICAÇÃO**

Município: Clevelândia - PR

Porte Populacional: Pequeno porte I

##### **4.1 DADOS MUNICIPAIS**

Área territorial	703,638km <sup>2</sup>	2020
População estimada	16.344	2021
Densidade demográfica	24,50hab/km <sup>2</sup>	2010
Escolarização 6 a 14 anos	96%	2010
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,694	2010
Mortalidade infantil	30,3 óbitos por mil nascidos vivos	2019
PIB per capita	R\$ 27.935,92	2018

FONTE: IBGE

##### **POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO – 2010**

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	7.142	7.616	14.758
Rural	1.297	1.185	2.482
<b>TOTAL</b>	<b>8.439</b>	<b>8.801</b>	<b>17.240</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2010**

<b>COR / RAÇA</b>	<b>POPULAÇÃO</b>
Branca	10.947
Preta	255
Amarela	54
Parda	5.799
Indígena	185
Sem declaração da cor / raça	-
<b>TOTAL</b>	<b>17.240</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

**TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA – 2010**

<b>FAIXA ETÁRIA (anos)</b>	<b>TAXA (%)</b>
De 15 ou mais	11,38
De 15 a 19	1,69
De 20 a 24	2,08
De 25 a 29	3,79
De 30 a 39	5,90
De 40 a 49	11,66
De 50 e mais	23,82

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

**NÚMERO DE FAMÍLIAS, EM DOMICÍLIOS PARTICULARES - 2010**

<b>Pessoas</b>	<b>Quantidade</b>
Com até 2 pessoas	1.721
Com 3 pessoas 1	1.612
Com 4 pessoas	1.079
Com 5 pessoas	474
Com 6 pessoas ou mais	249
<b>TOTAL</b>	<b>5.136</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra  
NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014.

**NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES – 2010**

<b>Condição de ocupação</b>	<b>Nº de domicílios</b>
Próprio	4.120
Alugado	604
Cedido	571
Outra condição	17
<b>TOTAL</b>	<b>5.312</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra  
NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014.

**ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - GERAL – 2016**

<b>TIPOS DE DOENÇAS</b>	<b>CAPÍTULO</b>	<b>Nº DE ÓBITOS</b>
Infeciosas e parasitárias	I	1
Neoplasias (Tumores) II	II	28
Do sangue, órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	III	1
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	7
Transtornos mentais e comportamentais	V	3
Do sistema nervoso	VI	3
Do olho e anexos	VII	
Do ouvido e da apófise mastóide	VIII	0
Do aparelho circulatório	IX	33
Do aparelho respiratório	X	17
Do aparelho digestivo XI 7	XI	07
Da pele e do tecido celular subcutâneo XII -	XII	0
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo XIII 1	XIII	01
Do aparelho geniturinário XIV 2	XIV	2
Gravidez, parto e puerpério XV -	XV	00
Algumas afecções originadas no período perinatal XVI 6	XVI	6
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas XVII 1	XVII	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVII	26
Causas externas de morbidade e mortalidade XX 18	XX	18
<b>Total de óbitos 154</b>		

FONTE: MS / Datasus, SESA-PR

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Para o ano de 2016, os dados são preliminares. Posição no site (MS / Datasus e SESA-PR), 01 de novembro de 2017.

(1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).

## DADOS EDUCACIONAIS

### ENSINO BÁSICO - 2020

<b>MATRÍCULAS</b>	
Ensino infantil	746
Ensino fundamental	2.273
Ensino médio	855
<b>DOCENTES</b>	
Ensino infantil	54
Ensino fundamental	163
Ensino médio	91
<b>ESCOLAS</b>	
Ensino infantil	16
Ensino fundamental	18
Ensino médio	6

### IDEB – ANO 2019

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)	5,6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)	4,8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MATRÍCULAS NO ENSINO REGULAR SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2016**

<b>MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PARTICULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Educação infantil	0	19	268	222	509
Creche	0	0	165	172	337
Pré-escolar	0	19	103	50	172
Ensino fundamental (1)	0	1.092	1.370	145	2.607
Ensino médio (2)	0	1.003	0	0	1.003
Educação profissional	0	116	0	0	116
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2.230</b>	<b>1.638</b>	<b>367</b>	<b>4.235</b>

FONTES: MEC/INEP

(1) Inclui matrículas do ensino de 8 e 9 anos.

(2) Inclui as matrículas do ensino médio propedêutico, do ensino integrado à educação profissional e do ensino normal e/ou magistério.

**MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA**

<b>MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PARTICULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Educação infantil	0	0	0	6	6
Creche	0	0	0	2	2
Pré-escolar	0	0	0	4	4
Ensino fundamental (1)	0	0	0	23	23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Educação profissional	0	0	0	51	51
TOTAL	0	0	0	80	80

ADMINISTRATIVA - 2016

FONTES: MEC/INEP

(1) Inclui matrículas do ensino de 8 e 9 anos.

(2) Inclui as matrículas do ensino médio propedêutico, do ensino integrado à educação profissional e do ensino normal e/ou magistério.

**MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – 2016**

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Ensino fundamental	0	54	0	0	54
Ensino médio	0	58	0	0	58
Educação Superior Presencial	0	54	0	0	54
Matrículas	0	58	0	0	58
Concluintes	0	112	0	0	112
Educação Superior a Distância					

FONTES: MEC/INEP

NOTA: Referem-se às matrículas em turmas destinadas as pessoas que não cursaram o ensino fundamental e/ou o ensino médio em idade própria.

## 5. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O termo vulnerabilidade social, está ligada a uma questão fundamental: a qualidade do termo deve-se a sua capacidade de captar situações intermediárias de risco localizadas entre situações extremas de inclusão e exclusão, dando um sentido dinâmico para o estudo das desigualdades, a partir da identificação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

zonas de vulnerabilidades que envolvem desde os setores que buscam uma melhor posição social, até os setores médios que lutam para manter seu padrão de inserção e bem estar, ameaçados pela tendência a precarização do mercado de trabalho. Tudo isso em confronto com a estrutura de oportunidades existentes em cada país em um dado momento histórico. Neste viés, o conceito de vulnerabilidade, pela sua capacidade de apreensão da dinâmica dos fenômenos, tem sido, na opinião de muitos autores, apropriado para descrever melhor as situações observadas em países pobres e em desenvolvimento, que não podem ser resumidas na dicotomia, pobres e ricos, incluídos e excluídos (DIEESE, 2007).

Neste sentido, o termo vulnerabilidade seria o que descreveria melhor a realidade dos mercados de trabalho e da sociedade dos países latino americanos, conseguindo apreender o dinamismo do processo de desigualdade de forma mais ampla. (Garcia 2006, Apud DIEESE, 2007).

Para Abramovay (2002) a vulnerabilidade social é definida como situação em que os recursos e habilidades de um determinado grupo social são insuficientes e inadequados para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade. Essas oportunidades constituem uma forma de ascender a maiores níveis de bem-estar ou diminuir probabilidades de deterioração das condições de vida de determinados atores sociais. Assim, “[...] o conceito de vulnerabilidade social está indiretamente vinculado com o de mobilidade social, posto que as possibilidades que indivíduos em vulnerabilidade social possuem de se movimentarem nas estruturas sociais e econômicas são restritas” (GUARESCHI, 2007).

De acordo com Katzman (1999; 2001 Apud DIEESE, 2007) as situações de vulnerabilidade social devem ser analisadas a partir da existência ou não, por parte dos indivíduos ou das famílias, de ativos disponíveis e capazes de enfrentar determinadas situações de risco. Logo, a vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupos sociais refere-se à maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, ou seja, a posse ou controle de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade. Ativos estes que estariam assim ordenados: físicos, humanos, e sociais.

A política de Assistência Social conta atualmente com uma importante ferramenta de coleta de informações, onde torna-se possível o acesso a dados muito importantes com relação às famílias de baixa renda existentes no município. Esta ferramenta é o Cadastro Único<sup>1</sup> para Programas Sociais do Governo Federal o qual permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias cadastradas, de todo o seu núcleo familiar, além de características do domicílio e formas de acesso aos serviços públicos disponíveis.

A utilização do Cadastro Único possibilita ao poder público formular e implementar políticas específicas para o seu município de acordo com as principais vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. A partir do cadastramento da família no Cadunico, o Governo Federal efetua a análise da situação familiar a fim de inseri-la em Programas Sociais que possibilitem a melhoria de sua condição de vida.

### **5.1 CADASTRO ÚNICO**

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

---

**1**O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (junho de 2021):

- 2.641 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 1.896 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 1.912 famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e
- 1.400 famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com o cadastro atualizado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### CADASTRO ÚNICO



**FAMÍLIAS  
CADASTRADAS**

JUNHO/2021

**2.641**



**FAMÍLIAS**

EM  
SITUAÇÃO  
DE  
EXTREMA  
POBREZA

**199**



**FAMÍLIAS**

EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**542**



**FAMÍLIAS**

DE BAIXA  
RENDA

**1.171**



**PESSOAS  
CADASTRADAS**

JUNHO/2021

**7.052**



**PESSOAS**

EM  
SITUAÇÃO  
DE  
EXTREMA  
POBREZA

**604**



**PESSOAS**

EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**1.946**



**PESSOAS**

DE BAIXA  
RENDA

**3.217**



**ESTIMATIVA DE  
FAMÍLIAS**

COM PERFIL  
CADÚNICO (2010)

**COBERTURA (**  
**%)**



Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Junho/2021)

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 73,22%, enquanto que a média nacional encontra-se em 64,39%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **5.2 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

No município de Clevelândia havia 698 famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de outubro de 2021 sendo 2.562 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, 94,3 % dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino.

Em outubro de 2021 o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 15% da população total do município, abrangendo 180 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 60% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município está abaixo da meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. A gestão também deve atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

No mês de outubro de 2021, foram transferidos R\$ 37.322,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ 53,47 por família.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**BOLSA FAMÍLIA**



**FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS**

OUTUBRO/2021

**698**



**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**

JULHO/2021

**15,42%**

**BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL**  
OUTUBRO/2021

**R\$ 53,47**

**VALOR ANUAL REPASSADO**

ACUMULADO ATÉ  
OUTUBRO/2021

**R\$ 1.140.882,00**

**VALOR MENSAL REPASSADO**

OUTUBRO/2021

**R\$ 37.322,00**

**VALOR ANUAL REPASSADO**

EM 2020

**R\$ 5.153.804,00**

Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Outubro/2021)

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício, no mês de outubro de 2021.

**Quantidades e valores por tipo de benefício**

Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
269	23.941,00	15	615,00	0	0,00	522	21.402,00	712	29.192,00	166	7.968,00	19	1.096,00

Fonte: SAGI

Referência: outubro de 2021.

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

Das 698 famílias beneficiárias do PBF no município, 219 estavam com o benefício liberado, 2 estavam com o benefício bloqueado, e 477 estavam com o





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

benefício suspenso. Nesse mesmo mês, nenhuma família teve o benefício cancelado. Dentre as famílias habilitadas, nenhuma teve o benefício do PBF concedido.

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

No município de Clevelândia 921 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas 834, uma cobertura de acompanhamento de 90,55%. O resultado nacional é de 93,07% de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar bom, mas ainda abaixo da média nacional. É fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Educação, que é o responsável técnico por esse acompanhamento na Secretaria Municipal de Educação. A partir disso, podem focar nos beneficiários que estejam sem informação de acompanhamento ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Na área da Saúde, 1.670 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar 1.532 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 91,74%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde é de 79,71%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço. Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

O município apresenta 4 famílias em fase de suspensão no mês de novembro de 2019. Dessas, nenhuma das famílias apresentam registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). O registro no Sicon não substitui os registros que devem ser realizados no prontuário da família e no plano de acompanhamento traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS. Porém, o registro no Sicon possibilita a utilização da Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento de Condicionalidades. Essa ferramenta permite que não sejam aplicados à família os efeitos de descumprimento de condicionalidades, enquanto ela está sendo atendida/acompanhada pela assistência social, evitando que sua situação de vulnerabilidade seja agravada.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município. O último repasse foi de R\$ 4.919, com base no índice 0,89 do IGD-M referente ao mês de setembro de 2021.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 6.331,00 mensalmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no exercício corrente somam o montante de R\$ 39.120,70. Em maio de 2020, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 17.389,83.

A relação entre os recursos recebidos pelo seu município e o saldo em conta corrente mostra que o município está com uma execução muito baixa dos recursos transferidos pelo IGD-M no último ano. Importante verificar com o FMAS e o órgão financeiro do município o que aconteceu no período e fazer a reprogramação desses recursos para o ano de 2018, considerando essa disponibilidade de recursos no Plano de Ação 2018. Outro ponto a ser observado é a Portaria GM/MDS nº 517, de 20 de dezembro de 2017, que limita o repasse dos recursos do IGD-M de acordo com o montante financeiro em conta corrente do município.

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso planejar bem as ações e eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a Gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A deficiência em qualquer uma dessas áreas compromete o resultado da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, afetando o recebimento de recursos financeiros do IGD-M.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	88,15	93,06	90,55	79,70	91,73	84,83	89,64

Fonte: SAGI

Referência: setembro de 2021.

## **6. DIAGNÓSTICO DOS ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLEVELÂNDIA PR.**

Para fundamentar a proposição de Objetivos, Ações e Metas do Plano Municipal de Assistência Social para o período 2012-2025 é importante identificar o status dos Serviços, Programas, Benefícios e Coordenadorias, até o momento.

Por isso, tomando-se como referência os dados do mês de setembro de 2021, são apresentados nas páginas seguintes: - a síntese dos atendimentos e acompanhamentos realizados pelo CRAS, Proteção Social Especial e outros setores de gestão.

Atendimentos e acompanhamentos realizados, por níveis de Proteção e Coordenadorias Os níveis de Proteção Social Básica e Especial atendem e acompanham, cotidianamente, famílias e indivíduos e produzem registros mensais deste trabalho. Baseando-se nesses registros os quadros a seguir apresentam os atendimentos e acompanhamentos realizados pela SMAS. O registro das informações subsidiam a gestão municipal no monitoramento e na avaliação dos Serviços ofertados no âmbito do SUAS.

### **6.1 Atendimentos e acompanhamentos realizados no nível de Proteção Social Básica mês de referência setembro/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - SETEMBRO/2021**

Mês e Ano de Referência: SETEMBRO/2021

Nome da Unidade:

ID\_CRAS:

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

41057015310

Endereço: RUA Major Diogo Ribeiro 1694 – Estrela

Município:

CLEVELANDIA

UF: PR

**Quantidade**

**Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF**

**A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF**

A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF

241

A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência

2

**B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência**

**Total**

B.1. Famílias em situação de extrema pobreza

2

B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

2

B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades

0

B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC

0

B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil

0

B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento

1

**Quantidade**

**Bloco II - atendimentos particularizados realizados no CRAS**

**C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	423	
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	26	
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	115	
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1	
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	
C.6. Visitas domiciliares realizadas	63	
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	1	
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	69	
<b>Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS</b>		<b>Quantidade</b>
<b>D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência</b>		
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	89	
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	22	
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	59	
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	49	
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	63	
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	45	
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	198	
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	21	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## 7. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

### Demonstrativos de parcelas pagas governo federal

Até o mês de outubro de 2021 o município recebeu de cofinanciamento federal o valor de R\$ 100.676,12 (cem mil seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos). No decorrer do ano de 2020 o cofinanciamento federal foi de R\$ 497.024,17 (quatrocentos e noventa e sete mil e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

<b>Grupo:</b>	Programas			
<b>Piso:</b>	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
<b>Prefeitura/Governo/Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Parcela</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Valor Líquido</b>
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	11/2020	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL:</b>			<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Grupo:</b>	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade			
<b>Piso:</b>	COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE			
<b>Prefeitura/ Governo/ Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Parcela</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Valor Líquido</b>
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	01/2021	398,36	398,36
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	02/2021	343,29	343,29
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	03/2021	365,83	365,83
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	04/2021	365,23	365,23
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	05/2021	366,26	366,26
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	06/2021	366,31	366,31
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	07/2021	366,28	366,28
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	08/2021	366,22	366,22
<b>TOTAL:</b>			<b>2.937,78</b>	<b>2.937,78</b>
<b>Grupo:</b>	Bloco da Proteção Social Básica			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Piso:** COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Valor Bruto	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	01/2021	3.860,78	3.860,78
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	02/2021	3.860,78	3.860,78
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	03/2021	3.860,78	3.860,78
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	04/2021	4.430,10	4.430,10
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	05/2021	4.430,10	4.430,10
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	06/2021	4.430,10	4.430,10
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	07/2021	4.442,84	4.442,84
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	08/2021	4.442,84	4.442,84
<b>TOTAL:</b>			<b>33.758,32</b>	<b>33.758,32</b>

**Piso:** COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Valor Bruto	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	01/2021	2.125,20	2.125,20
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	02/2021	2.459,40	2.459,40
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	03/2021	2.754,64	2.754,64
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	04/2021	2.438,59	2.438,59
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	05/2021	2.452,30	2.452,30
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	06/2021	2.453,05	2.453,05
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	07/2021	2.445,60	2.445,60
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	08/2021	2.444,80	2.444,80
<b>TOTAL:</b>			<b>19.573,58</b>	<b>19.573,58</b>

**Grupo:** Bloco da Gestão do SUAS

**Piso:** COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Valor Bruto	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	07/2021	670,00	670,00
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	08/2021	670,00	670,00
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	09/2021	670,00	670,00
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	10/2021	670,00	670,00
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	11/2021	670,00	670,00
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	12/2021	670,00	670,00
<b>TOTAL:</b>			<b>4.020,00</b>	<b>4.020,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Grupo:</b>	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
<b>Piso:</b>	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF			
<b>Prefeitura/ Governo/ Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Parcela</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Valor Líquido</b>
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	12/2020	4.685,11	4.685,11
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	01/2021	4.685,11	4.685,11
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	03/2021	4.919,37	4.919,37
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	04/2021	4.919,37	4.919,37
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	05/2021	4.919,37	4.919,37
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	06/2021	4.919,37	4.919,37
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	07/2021	4.919,37	4.919,37
FUNDO MUNICIPAL	13.137.619/0001-	08/2021	4.919,37	4.919,37
<b>TOTAL:</b>			<b>38.886,44</b>	<b>38.886,44</b>
<b>TOTAL GERAL GRUPO:100.676,12</b>				

Fonte: REDE SUAS

#### Repasse estaduais

Neste sentido, o termo vulnerabilidade seria o que descreveria melhor a realidade dos mercados de trabalho e da sociedade dos países latino americanos, conseguindo apreender o dinamismo do processo de desigualdade de forma mais ampla. (Garcia 2006, Apud DIEESE, 2007).

Para Abramovay (2002) a vulnerabilidade social é definida como situação em que os recursos e habilidades de um determinado grupo social são insuficientes e inadequados para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade. Essas oportunidades constituem uma forma de ascender a maiores níveis de bem-estar ou diminuir probabilidades de deterioração das condições de vida de determinados atores sociais. Assim, “[...] o conceito de vulnerabilidade social está indiretamente vinculado com o de mobilidade social, posto que as possibilidades que indivíduos em vulnerabilidade social possuem de se movimentarem nas estruturas sociais e econômicas são restritas” (GUARESCHI, 2007).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

De acordo com Katzman (1999; 2001 Apud DIEESE, 2007) as situações de vulnerabilidade social devem ser analisadas a partir da existência ou não, por parte dos indivíduos ou das famílias, de ativos disponíveis e capazes de enfrentar determinadas situações de risco. Logo, a vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupos sociais refere-se à maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, ou seja, a posse ou controle de ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade. Ativos estes que estariam assim ordenados: físicos, humanos, e sociais.

A política de Assistência Social conta atualmente com uma importante ferramenta de coleta de informações, onde torna-se possível o acesso a dados muito importantes com relação às famílias de baixa renda existentes no município. Esta ferramenta é o Cadastro Único<sup>2</sup> para Programas Sociais do Governo Federal o qual permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias cadastradas, de todo o seu núcleo familiar, além de características do domicílio e formas de acesso aos serviços públicos disponíveis.

A utilização do Cadastro Único possibilita ao poder público formular e implementar políticas específicas para o seu município de acordo com as principais vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. A partir do cadastramento da família no Cadunico, o Governo Federal efetua a análise da situação familiar a fim de inseri-la em Programas Sociais que possibilitem a melhoria de sua condição de vida.

---

<sup>2</sup>O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No município de Clevelândia, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2021 era 2.641. Pretende-se seguir buscando analisar os dados disponíveis no CECAD no sentido de conhecer a realidade socioterritorial de famílias inscritas no Cadunico do município.

## **8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS**

Este item apresenta os recursos disponíveis e necessários para execução da Política de Assistência Social a partir dos indicativos: (a) recursos humanos disponíveis e necessários; (b) estrutura física disponível e necessária, (c) recursos materiais disponíveis e necessários, (d) recursos financeiros disponíveis e necessários.

### **a) Recursos Humanos disponíveis e necessários**

A NOB-RH, juntamente com a Resolução n.º 17 do CNAS consolidam a direção de profissionalização da política de assistência social, indicando parâmetros para a seleção de profissionais, a partir das especificidades locais, do conhecimento das necessidades de seus usuários e da disponibilidade de profissionais na região (SILVA, 2011).

A concepção de gestão para o SUAS é composta pela associação entre o domínio de conhecimentos técnicos e a capacidade de inovação, alinhada aos princípios democráticos da gestão pública. Nessa concepção, o cargo de gestão possui algumas funções essenciais que são: Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social; Coordenação da Proteção Social Básica; Coordenação da Proteção Social Especial; Planejamento e Orçamento; Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social; Gerenciamento dos Sistemas de Informação; Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Benefícios; Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial; Gestão do Trabalho e Apoio às Instâncias de Deliberação (SILVA, 2011).

Entende-se que a partir dos fatores de proteção e desproteção sociais, identificados nos indicadores quantitativos e precisamos ampliar nosso olhar da realidade construindo os mapas falados com a população atendida nas mais diversas áreas e serviços socioassistenciais, permite-se que a gestão, os trabalhadores do SUAS, a população e conselheiros possam avaliar as ações no âmbito do SUAS, propondo redirecionamentos e ações estratégicas, que venham ao encontro das reais demandas de proteção social manifestadas no território.

Evidencia-se a importância significativa da elaboração do Diagnóstico Socioterritorial em conjunto com a população e com as trabalhadoras e os trabalhadores do SUAS. A experiência da construção do Mapa Falado, com os diferentes atores de cada quadrante do município, tornou-se uma instância de participação popular fundamental na gestão pública, no processo de gestão da informação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social. Por fim, lembra-se da importância do diagnóstico permanente da realidade. Esta construção é a síntese do processo realizado até aqui, que pode gerar novas sínteses, já que a realidade não é estanque. Instiga-se a continuar esse processo aqui iniciado, apontando questionamentos e propondo soluções. Quais as desproteções sociais evidenciadas pelos serviços sociais? Quais são as formas de enfrentamento? Como e quando realizá-las? Que articulações devem ser feitas?

Diante do exposto somos sabedores que temos necessidades do planejamento e que o a elaboração do plano deve ser revisto de acordo com a dinâmica da inclusão ou exclusão de políticas públicas.

Conforme Silva (2011) para a adequada gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na esfera municipal, é fundamental a garantia de um quadro de referência de profissionais designados para o exercício das funções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

essenciais de gestão. A Resolução nº 17/2011 reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender às funções de Gestão do SUAS.

As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, devendo o mesmo, independentemente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. A equipe de referência do CRAS deve ser dois técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo (SILVA, 2011).

O Município de Clevelândia é um município considerado de pequeno Porte I, e mostra na sequencia os recursos materiais humanos disponíveis nos respectivos equipamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>Nome</b>	<b>Profissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vínculo Institucional</b>
LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA	Pedagogo	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Comissionado
BRUNA CARNEIRO DIAS	Sem formação profissional	OUTROS	Outro Vínculo não permanente
CHARLENE CASSIA DOS SANTOS	Assistente Social	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Comissionado
RAQUEL POSSEL DO AMARAL	Sem formação profissional	SERVIÇOS GERAIS	Servidor/Estatutário
ANELIZE SCHEFFER MACIEL	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Outro Vínculo não permanente
JAMILLY RODOLFO COELHO	Administração pública/Gestão pública	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Comissionado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Nome</b>	<b>Profissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vínculo Institucional</b>
ELANE REBELO OLIVEIRA	Assistente Social	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Servidor/Estatutário
KELI ROBERTA APARECIDA ANHAIA RUARO	Psicólogo	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Servidor/Estatutário
BEATRIZ APARECIDA SCHAUS AIRES	Sem formação profissional	OUTROS	Outro Vínculo não permanente
JANAINA NAYARA DA SILVA	Assistente Social	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Servidor/Estatutário
JOAO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	Outro profissional de nível superior	OUTROS	Outro Vínculo não permanente
ANTONIA DOS SANTOS RONCATTO	Sem formação profissional	SERVIÇOS GERAIS	Servidor/Estatutário
ELANE REBELO OLIVEIRA	Assistente Social	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Servidor/Estatutário

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR VÓ JULIA**

<b>Nome</b>	<b>Profissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vínculo Institucional</b>
RISE ZEFERINO	Profissional de nível médio	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Servidor/Estatutário
EUNICE CADORI	Profissional de nível médio	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Servidor/Estatutário
PATRICIA REGINA DA SILVA LIMA	Profissional de nível médio	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Servidor/Estatutário
ROSANE TEREZINHA KOPCZUK SALDANHA	Sem formação profissional	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Servidor/Estatutário





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JANAINA NAYARA DA SILVA	Assistente Social	COORDENADO R(A)/DIRIGENT E	Servidor/Estatutá rio
-------------------------------	-------------------	----------------------------------	--------------------------

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE DE ENCANTAR**

<b>Nome</b>	<b>Profissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vínculo Institucional</b>
ANTONIA DOS SANTOS RONCATTO	Sem formação profissional	SERVIÇOS GERAIS	Servidor/Estatutá rio
TELMA DA APARECIDA SOMOKOVITZ	Profissional de nível médio	EDUCADOR(A)/ ORIENTADOR( A) SOCIAL	Servidor/Estatutá rio

**b) Estrutura física disponível e necessária**

<b>Equipamento</b>	<b>Nível de Proteção</b>	<b>Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas</b>
CRAS	Proteção Social Básica	2.500
Programa Criança Feliz	Proteção Social Básica	100
Centro de Convivência Arte de Encantar	Proteção Social Básica	<b>210</b>
Órgão gestor	Equipamento – Proteção Social Especial de Média Complexidade e gestão do SUAS	
Unidade de Acolhimento Casa Lar	Equipamento – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade de Acolhimento Familiar	Equipamento – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	15
---------------------------------	---	----

Fonte: SMAS 2021

**c) Rede Socioassistencial**

Nome da entidade	Forma de inscrição no CMAS		Nível de proteção	Descrição das principais ações
APAE	<input checked="" type="checkbox"/> Entidade	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Benefício	<input checked="" type="checkbox"/> Básica <input type="checkbox"/> Média Complexidade <input type="checkbox"/> Alta Complexidade	
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET	<input type="checkbox"/> Entidade	<input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Benefício	<input type="checkbox"/> Média Complexidade	

**DIRETRIZES**

**PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

Este Plano adota como referência os Princípios do SUAS, expressos na Norma Operacional Básica – NOB SUAS (**BRASIL, 2012, Art. 3º**), e por isso os transcreve na íntegra. No que se refere às Diretrizes, mantém-se aliado às orientações nacionais, mas faz adequações à realidade e necessidades locais.

**4.1 Princípios:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de sua condição;
- II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

**4.2 Diretrizes:**

- I - garantia dos princípios éticos de provisão dos direitos socioassistenciais;
- II - articulação entre a SMAS, demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos;
- III - sustentação da política municipal de assistência social no tripé proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos;
- IV – qualificação permanente;
- V - respeito às diversidades e heterogeneidades territoriais, familiares e individuais;
- VI – gestão democrática e participativa.

**VI OBJETIVOS, AÇÕES E METAS**

Tomando como referência o diagnóstico das ações desenvolvidas pela SMAS/ entre 2015-2017 e o alcance das metas propostas para o período, este Plano adota como Objetivo Geral: ***Fortalecer a Gestão, os Serviços, Benefícios, Programas e Projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, ampliando, dessa maneira, a sua inserção na comunidade local.***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Para a efetivação desse Objetivo são propostos, a seguir, os objetivos específicos, ações, metas, prazos e parceiros/as para a Gestão, as Proteções Sociais e os Órgãos Vinculados à SMAS.

#### **IV OBJETIVOS**

##### **4.1 Objetivo Geral**

Avançar e aprimorar a gestão e a execução dos serviços socioassistenciais, nos diferentes níveis de proteção no município de Clevelândia Pr.

#### **VI OBJETIVOS, AÇÕES E METAS**

Tomando como referência o diagnóstico das ações desenvolvidas pela SMAS entre 2014-2016 e o alcance das metas propostas para o período, este Plano adota como Objetivo Geral: ***Fortalecer a Gestão, os Serviços, Benefícios, Programas e Projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, ampliando, dessa maneira, a sua inserção na comunidade local.***

Para a efetivação desse Objetivo são propostos, a seguir, os objetivos específicos, ações, metas, prazos e parceiros/as para a Gestão, as Proteções Sociais e os Órgãos Vinculados à SMAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GESTÃO DO SUAS**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Garantir o contínuo aperfeiçoamento do SUAS.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tramitar e aprovar o Projeto de Lei do SUAS.</li><li>- Realizar Concurso Público.</li><li>- Ampliar as equipes de referência dos Programas, Serviços e Benefícios, a partir da identificação das demandas.</li><li>- Implantar a política de estágio nas áreas afins à Assistência Social, conforme legislação federal vigente (Lei n. 11.788/2008).</li><li>Aplicar na gestão municipal do SUAS os princípios, diretrizes e orientações do Plano de Cargos, Carreira e Salários, de acordo a NOB RH e a Lei Municipal do SUAS.</li><li>- Estruturar e qualificar as condições de trabalho investindo na valorização e educação permanente dos profissionais, em cumprimento da Política</li></ul>	Ajustar em 70% as questões relacionadas aos recursos humanos da SMAS, conforme as orientações do SUAS.	X	X	X	X	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDES). -- Poder legislativo municipal. Poder executivo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nacional de Educação Permanente do SUAS.						
Implantar o Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	- Compor a Equipe Técnica que atuará no Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS. - Elaborar o regimento do funcionamento interno do Núcleo.	Efetivação do Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	x				- Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e SMAS.
Padronizar a identificação dos/as funcionários/as.	- Produzir para os/as funcionários da SMAS: uniformes; crachás.	100% dos funcionários usando uniformes e com crachás de identificação.	x	x			SMAS
Efetivar o princípio democrático do direito, respeitando as condicionalidades da renda, a diversidade e as especificidades dos Usuários.	- Aplicar, na oferta dos Benefícios Eventuais, a lógica do direito. - Aplicar o princípio da linguagem acessível e diversificada no atendimento ao Usuário.	Consolidar, no atendimento aos Usuários, o princípio democrático do direito.	x	x	x	X	- Todos os Programas, Serviços e Benefícios da SMAS.
Fortalecer o princípio da Intersetorialidade no âmbito da gestão municipal do SUAS.	- Elaborar e regularizar protocolos que definam fluxos das redes de integração de Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais. - Formalizar parcerias com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, Educação, Saúde, Emprego e Previdência Social para a garantia de	Institucionalizar, a rede municipal de atendimento socioassistencial.	x	x			- Sistema de Justiça. - Secretaria Municipal de Saúde (SMS). - Secretaria Municipal de Educação (SMED). - Conselhos de Direitos. - Conselho Tutelar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	condições decentes e direitos dos Usuários, em todos os níveis de proteção.						
Implementar a política municipal de comunicação do SUAS.	-Criar instrumentos permanentes de divulgação dos direitos socioassistenciais para a comunidade em geral, e em particular para os Usuários da política. - Criar estratégias de divulgação sistemática dos trabalhos desenvolvidos pelos Programas, Serviços e Benefícios vinculados à SMAS.	Implantar o Sistema de Comunicação do SUAS/	x	x			- Secretaria Municipal de Comunicação e SMAS e Conselhos Municipais interligados a gestão.
Garantir a infraestrutura funcional e material dos Programas, Serviços, Benefícios e Setores da SMAS.	- Adquirir, para os Programas, Serviços, Benefícios e Setores da SMAS, equipamentos, móveis, utensílios, materiais de cama, mesa e banho e materiais de consumo.	Atender, anualmente, 50% das demandas da infraestrutura.	x	x	x	X	- Secretaria Municipal - Governos Federal e do Estado do PR.
Ampliar a capacidade de atendimento ao Usuário, adequando Programas, Serviços e Benefícios aos ordenamentos previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	- Atualizar as normativas municipais vigentes, para adequação dos Programas, Serviços e Benefícios aos parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,	Melhorar em 70% o atendimento aos Usuários dos Programas, Serviços, Benefícios, Projetos e Ações socioassistenciais desenvolvidos na SMAS.	x	x	x	x	- Todos os Programas, Serviços e Benefícios da SMAS. - CMAS e outros Conselhos de Direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e aos princípios da diversidade, heterogeneidade e territorialidade.	atualizando as normativas municipais em vigor. - Desenvolver ações de prevenção, redução das desproteções e diminuição das situações de violação de direitos. - Ampliar a Equipe Volante, capacitando-a para o atendimento das comunidades tradicionais. - Reordenar os serviços de acolhimento para as pessoas com deficiência e pessoas idosas, redimensionando a oferta de acordo com as mudanças demográficas, especialmente o envelhecimento populacional.						
Adquirir unidades próprias de Serviços da SMAS.	Construir, por meio de Emenda Parlamentar ou Proposta Voluntária: uma (01) unidades de Serviços da Proteção Social Básica (CRAS); uma (01) unidade de Serviço da área de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS);	100% das construções realizadas	x	x	x	X	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. - Poder Legislativo Federal. - MDS.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### ESTADO DO PARANÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contribuir para a adequação das Entidades e Organizações de Assistência Social aos resultados do CNEAS e do Censo SUAS.	Orientar, a partir das informações produzidas pelo CNEAS e Censo SUAS, as Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS, no sentido das adequações necessárias para a potencialização de suas ofertas.	80% das Entidades e Organizações de Assistência Social adequadas às necessidades identificadas	x	x	x	x	- CMAS. -Vigilância Socioassistencial.
Qualificar a produção dos dados para os sistemas oficiais de informação.	- Capacitar os profissionais dos Serviços, Programas e Benefícios da SMAS para o preenchimento das informações solicitadas pelos governos federal, estadual e municipal. - Fazer o monitoramento permanente do preenchimento dos dados.	Alcançar 100% de adequação das informações aos parâmetros técnicos e legais.	x	x	x	X	- Todos os Programas, Serviços e Benefícios ofertados pela SMAS.
Organizar o processo de Monitoramento e avaliação do SUAS.	- Implantar o Sistema Municipal de Monitoramento e avaliação do SUAS. - Definir parâmetros do monitoramento, com especificação de indicadores, prazos e critérios. - Orientar, a partir dos resultados do monitoramento, as adequações necessárias ao	Realizar o monitoramento ordinário e a avaliação em 100% dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e dos Setores da SMAS.	x	x	x	X	- Programas, Serviços, Projetos e Benefícios ofertados pela SMAS. - Usuários. - Setores da SMAS. - CMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	bom desenvolvimento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e dos Setores da SMAS.						
Qualificar a Equipe Técnica para o desempenho das funções.	Disponibilizar a Equipe e recursos financeiros para cursos de capacitação.	100% da Equipe Técnica capacitada.	x	x	x	X	SEDES. CMAS SMAS
Criação da secretaria executiva dos conselhos	- Realizar orientação permanente do CMAS, para que no cumprimento de suas funções: <input type="checkbox"/> ele tenha como referência os princípios democráticos e participativos que devem orientá-lo; <input type="checkbox"/> ele faça a interface com os outros Conselhos (Saúde, Educação, Direitos Humanos), visando uma atuação integrada e qualificada; <input type="checkbox"/> ele amplie e qualifique a participação de Usuários e trabalhadores do SUAS em seu quadro de Conselheiros.	Ampliar a efetividade do CMAS na proposição de políticas de assistência social.	x	x	x	x	SEDES. - Departamento de Assistência Social. - Sistema de Justiça e Garantia de Direitos.
Assessorar o CMAS nas Conferências de Assistência Social.	Planejar, orientar e acompanhar o processo de preparação e realização	Aumentar a capacidade de inserção das propostas deliberadas na Conferência,	x	x	x	X	- Conselhos Profissionais que atuam no âmbito do SUAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	das Conferências de Assistência Social.	nos contextos estadual e federal.					
Assessorar o CMAS na gestão orçamentária dos recursos destinados às ações do Conselho.	Auxiliar o planejamento anual da destinação do recurso financeiro para a manutenção do CMAS e da secretaria Executiva dos Conselhos. - Alimentar uma planilha de débitos e créditos destinados e aplicados no orçamento anual.	Efetivar o controle orçamentário do Setor.	x	x	x	X	- Setor de Apoio Administrativo da SMAS.
Assessorar os conselhos municipais das áreas afins na gestão orçamentária dos recursos destinados às ações do Conselho em sua função de ser deliberativo consultivo e fiscalizador.	Auxiliar o planejamento anual da destinação do recurso financeiro para a manutenção dos conselhos e da secretaria Executiva dos Conselhos. - Alimentar uma planilha de débitos e créditos destinados e aplicados no orçamento anual.	Efetivar o controle orçamentário do Setor.	x	x	x	X	- Setor de Apoio Administrativo da SMAS.
Qualificar o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos.	Qualificar o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos.	100% dos funcionários capacitados para o desempenho de suas funções.	x	x	x	X	- SEDES. - MDS.

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PARCEIROS</b>
------------------	--------------	--------------	----------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

			2022	2023	2024	2025	
Qualificar os profissionais da Proteção Social Básica para o acompanhamento das famílias referenciadas. (capacitação permanente).	- Ofertar capacitação continuada aos profissionais.	100% dos profissionais capacitados para o acompanhamento das famílias referenciadas.	x	x	X	X	<b>SEDES</b> MDS. - Outras entidades de aperfeiçoamento profissional.
Fortalecer parceria com a rede local, de forma a obter melhor acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.	- Atualizar o mapeamento da rede local, visando o referenciamento das famílias. - Identificar, na rede local, as famílias acompanhadas por cada Serviço e Entidades. - Estabelecer um fluxo entre a rede local, para o atendimento e acompanhamento às famílias.	Formalizar as redes locais de atendimento e acompanhamento das famílias	x	x	x	X	- Rede de atendimento socioassistencial de cada território de abrangência dos CRAS. - CMAS.
Ampliar as equipes do CRAS para melhor efetividade do trabalho nos territórios extensos.	- Contratação de técnicos de referência para o desempenho das atividades específicas do PAIF.	Ampliar o quadro de funcionários com mais um (01) assistentes sociais e mais um (01) psicólogos.	x	x	X	X	SMAS.
Estabelecer o fluxo de encaminhamento dos/as usuários/as do CRAS para o atendimento de média e alta complexidade e os Serviços da Proteção Social Especial	- Construir o fluxo de atendimento aos usuários dos CRAS, e Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Fluxo consolidado e em funcionamento.	x	x	X		Gerências das Proteções Sociais Especiais de Média e Alta Complexidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

de Alta Complexidade e vice-versa. Implementação (CREAS).							
Implementar a parceria com o Poder Judiciário (tenha sua equipe própria de técnicos) o Sendo que o poder e o Sistema de Garantia de Direitos, para o encaminhamento, discussão e estudos de Fatos de Usuários.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construir o fluxo de atendimento aos/às Usuários/as.</li><li>- Implementar o fluxo de atendimento e acompanhamento dos/as Usuários/as.</li><li>- Padronizar os instrumentos de referência e contrareferência.</li></ul>	Parceria formalizada e em funcionamento.	x	x	X	X	Poder Judiciário. - Sistema de Garantia de Direitos. - SMS.
Ampliar o campo de atuação dos CRAS.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar estudo técnico de identificação dos territórios mais vulneráveis.</li><li>- Implantar novos CRAS, tomando como referência os estudos técnicos.</li></ul>	Implantar 01 Unidades de CRAS.	x	x	X	X	Gestão da SMAS. -Setor de Vigilância Socioassistencial.
Ampliar as ações de acompanhamento das famílias referenciadas.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aprimorar o Acompanhamento familiar pelo PAIF.</li><li>- Ampliar, no PAIF, a taxa de acompanhamento das famílias cadastradas no CADÚNICO.</li><li>- Realizar o Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC, no CADÚNICO.</li><li>- Acompanhar, no PAIF, as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras</li></ul>	Cumprir as metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS para o Município.	x	x	X	X	Setor de Vigilância Socioassistencial. - SMS. - CADÚNICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	vulnerabilidades sociais além da insuficiência de renda. - Acompanhar, no PAIF, as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujo motivo seja da assistência social.						
Rever a territorialidade dos CRAS, tomando como referência o surgimento dos novos bairros e residenciais.	- Identificar os novos bairros e residenciais. - Mapear estes bairros e residenciais, em relação aos CRAS. - Definir a abrangência territorial dos CRAS, tomando como referência o novo mapeamento. - Elaborar o diagnóstico dos territórios de abrangência dos CRAS.	Instituir os novos parâmetros de territorialidade dos CRAS.	x	x	X	X	- Setor de Vigilância Socioassistencial. - IBGE
Qualificar a prestação do SCFV.	- Ofertar capacitação para a Equipe Técnica do Serviço.	Capacitar 100% da Equipe Técnica.	x	x	X	X	- MDS; - SEDS - Outras entidades de aperfeiçoamento profissional.
Ampliação de oficinas nas áreas do serviço social palestras educativas e motivacionais bem como culturais, esportivas, dentre outras.	- Identificar o perfil dos/das usuários/as e as áreas de interesse dos/as mesmos/as.	Ofertar oficinas diversificadas, por ano.	x	x	X	X	- Sistema S. - Secretaria Municipal de educação Cultura, Esporte, Lazer e Juventude , saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar projetos nas áreas de interesse dos/as usuários/as.</li> <li>- Adquirir materiais para apoio às atividades do Serviço.</li> </ul>						
Incluir o público prioritário da Assistência Social no SCFV.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar, na rede de atendimento do CRAS, CREAS e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, este público.</li> <li>- Mobilizar este público e suas famílias para o Serviço.</li> </ul>	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no SCFV.	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	- Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Ampliar o alcance dos direitos ofertados ao Usuário na prestação do Benefício Eventual, conforme Lei Federal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar o Decreto Municipal que regulamenta a oferta do Benefício Eventual, ampliando os direitos concedidos ao Usuário.</li> </ul>	Adequar em 100% os Benefícios Eventuais às determinações da Lei Federal.	<b>x</b>	<b>x</b>			- Gestão da SMAS.

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do PBF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofertar capacitação aos profissionais de referência, para o acompanhamento das condicionalidades do PBF.</li> <li>- Realizar ações de acompanhamento das condicionalidades.</li> </ul>	Alcançar 100% do descumprimento das condicionalidades da saúde e da educação do PBF.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão do CADÚNICO.</li> <li>- SMS.</li> <li>- SMED.</li> </ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Capacitação as famílias do Programa Bolsa família para o mundo do trabalho e as relações sócio familiares	- ofertar grupos específicos do Bolsa Família	Alcançar at´50% das famílias nos programas sociais	x	x			SMAS SMS
---	---	--	---	---	--	--	-------------

**PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Qualificar o atendimento aos usuários do ACESSUAS TRABALHO.	- Ofertar capacitação à Equipe Técnica do Serviço.	100% da Equipe Técnica capacitada.	x	x	X	X	SEDES; - MDS; - Outras entidades de aperfeiçoamento profissional.
Ampliar o acesso do público prioritário da Assistência Social ao mundo do trabalho.	- Capacitar os Usuários para o acesso ao ACESSUAS TRABALHO. - Ofertar, às famílias referenciadas nos CRAS, oficinas de orientação para a inserção no mundo do trabalho.	Inserir 70% do público prioritário no ACESSUAS TRABALHO.	x	x			- PAIF. - Rede Socioassistencial. - Instituições de formação profissional do Município.

**CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Qualificar os Cadastradores do CADÚNICO, para melhor desempenho de sua função.	- Ofertar capacitação permanente para os Cadastradores do CADÚNICO.	Capacitar 100% da equipe do CADÚNICO.	x	x	x	X	- SEDES. - MDS. - Outras entidades de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	- Realizar encontros que discutam temas como diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.						aperfeiçoamento profissional. - Equipe do PAIF.
Ampliar a Equipe Técnica para averiguação cadastral dos usuários do PBF.	- Contratar novos técnicos para a averiguação das condições de cadastramento dos usuários do PBF.	Adquirir mais dois (01) Técnico para o desempenho da função.	x	x	x	x	- Gestão da SMAS.
Incentivar o acesso de adolescentes grávidas, de adolescentes e jovens que moram em territórios com alta incidência de homicídios e de adolescentes e jovens negros no Sistema de Ensino.	- Monitorar o CADÚNICO para a identificação de adolescentes e jovens que se encontram nestas condicionalidades. - Fazer a visita domiciliar às famílias desses/as adolescentes e jovens. - Realizar atividades que discutam a importância do ensino na formação e empoderamento dos indivíduos. - Fazer parceria com o Sistema de Ensino para o atendimento a este público.	Diminuir a evasão escolar de adolescentes e jovens inseridos no perfil proposto.	x	x	x	x	- Gestão do Cadastro Único. - Equipe PAIF. - SME. - SRE. - SMS

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Estruturar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	- Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.	Serviço implantado e em funcionamento, de acordo com as Orientações Técnicas.		x	x	X	- Gestão da SMAS. SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compor a Equipe Técnica necessária à execução do Serviço.</li> <li>- Capacitar da Equipe Técnica Seleccionada.</li> <li>- Divulgar o Serviço na comunidade local.</li> <li>- Promover Campanhas Educativas sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e Idosa.</li> </ul>						
Capacitação permanente aos familiares e cuidados de pessoas idosos e deficiente	- Implantar curso de cuidadores de idosos e deficiente.	- atingir até 30 faz famílias.	x	x	x	X	SMAS SMS

**BPC e BPC NA ESCOLA**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Constituir Equipe Técnica de referencia do BPC e BPC na Escola.	- Compor Equipe Técnica de referência para o desempenho das atividades do Benefício de Prestação Continuada.	Selecionar um (01) técnico de Referencia do Benefício de Prestação continuada no CRAS		X	X	X	SMAS SME
Constituir o Grupo Gestor do BPC na Escola. Constituir o Grupo Gestor do BPC na Escola.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar representantes da Educação, Saúde e Assistência Social para a composição do grupo gestor.</li> <li>- Formular os parâmetros de funcionamento do Grupo Gestor.</li> </ul>	Gestão do BPC na Escola implantada e em funcionamento.		X	X		SMAS SME SMS
Ampliar o acesso do público prioritário ao BPC.	- Realizar Busca Ativa, nos territórios, para a identificação do público do BPC.	Cadastrar todo o público identificado como Usuário do BPC.		X	X	X	- Gestão do CADÚNICO. - CRAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetivar o cadastro do público identificado.</li> <li>- Incentivar, tomando como referência o CADÚNICO, a inserção de crianças, adolescentes e jovens com deficiência no Sistema de Ensino.</li> </ul>						
--	---	--	--	--	--	--	--

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) EQUIPE PSE**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Investir na qualificação permanente da equipe do PAEFI.	Investir na qualificação permanente da equipe do PAEFI.	Garantir 100% de qualificação do quadro de profissionais do Serviço.	x	x	x	x	- MDS. - SEDES.
Instituir o CREAS, Consolidar a rede de comunicação com os níveis de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação CREAS,</li> <li>- Estabelecer o fluxo de atendimentos/ encaminhamentos e acompanhamentos entre os serviços da Proteção Básica, Média e Alta Complexidade.</li> <li>- Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência</li> </ul>	Garantir, ao final da gestão, o funcionamento de no mínimo 80% da rede de atendimento aos Usuários dos Serviços das proteções sociais Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade.	x	x	x	X	Proteção Social Básica. - Proteção Social Especial de Alta Complexidade. - demais serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade. -Vigilância Socioassistencial
Formalizar o trabalho em rede com as demais políticas públicas setoriais, com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, objetivando atender	- Definir os fluxos da Proteção Social de Média Complexidade com as demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos.	Garantir, ao final da gestão, o funcionamento de no mínimo 50% da rede socioassistencial da Proteção Social de Média	x	x	x	X	Sistema Hospitalar. - SMED. - SRE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

adequadamente ao Usuário do Serviço.	- Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	Complexidade com as demais políticas setoriais, com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos.						- Poder Judiciário. - Conselhos de Direitos.
Qualificar o processo de atendimento à mulher vítima de violência doméstica.	- Definir as competências e atribuições dos níveis de proteção Especial de Média e Alta Complexidade no atendimento a este público. - Estabelecer o fluxo do atendimento a este público. - Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	Efetivação da conduta em relação a este público a partir de competências, atribuições e ações pactuadas entre as proteções sociais de Média e Alta Complexidade.		x	x	X		Proteção Social Especial de Alta Complexidade. (SINAN) Saúde
Prevenir casos de violação de direitos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos.	- Realizar campanhas publicitárias, anuais, na temática da violação de direitos.	Realizar campanha publicitária, por ano, em cada uma das temáticas da violação de direitos (criança, adolescente, mulher e idoso).	x	x	x	x		Poder Judiciário SMAS SME SMS

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Qualificar o processo de atendimento às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	- Reordenar as demandas, com referência técnica para os Serviços	100% reordenado.		x	x		Setor de Vigilância Socioassistencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÕES PARA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Estabelecer estratégias de erradicação do trabalho infantil no Município.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover Audiências Públicas sobre o tema "Trabalho Infantil".</li><li>- Produzir material educativo explicando: o que é; como se manifesta; as implicações legais para quem financia o trabalho infantil; e as formas de prevenção do problema.</li><li>- Divulgar canais de denúncia do trabalho infantil.</li></ul>	Erradicar em 100%, progressivamente, o Trabalho Infantil no Município.	x	X	x	X	<ul style="list-style-type: none"><li>- Poder Legislativo.</li><li>- Conselhos de Direito.</li><li>- Conselho Tutelar.</li><li>- Poder Judiciário.</li><li>- Setor de Comunicação da SMAS -SME,</li><li>- Ministério do Trabalho.</li><li>- CRAS.</li></ul>
Compor a rede de atenção à criança e adolescente do Município em situação de trabalho infantil.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Levantar os setores que compõem a rede intersetorial de identificação de situações de trabalho infantil.</li><li>- Estabelecer uma pauta de diálogo e ações intersetoriais, com o objetivo de erradicação do trabalho infantil.</li><li>- Fomentar estudos e discussões técnicas sobre a situação do trabalho infantil.</li><li>- Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência.</li><li>- Padronizar instrumentos de comunicação entre os setores da rede.</li></ul>	Consolidar a rede municipal de atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	x	X	x	x	<ul style="list-style-type: none"><li>- Rede socioassistencial (CADÚNICO, CRAS, Serviço de Abordagem Social, PAEFI).</li><li>- Ministério do Trabalho.</li><li>- Polícias Militar e Civil.</li><li>- Secretarias Municipais (SME, SMS).</li><li>- SRE.</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formalizar a troca de informações sobre a identificação e registro de situações de trabalho infantil.</li> <li>- Estabelecer parcerias para ações conjuntas de identificação e fiscalização de situações de trabalho infantil.</li> </ul>							- Sistema de Garantia de Direitos.
Realizar o diagnóstico socioterritorial sobre a situação do Trabalho Infantil no Município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar as fontes de informação sobre o trabalho infantil no Município.</li> <li>- Identificar as formas de trabalho infantil existentes no Município.</li> <li>- Traçar o perfil de crianças e adolescentes envolvidos em trabalho infantil, no Município.</li> </ul>	Diagnóstico realizado no primeiro ano de gestão.	x	X	x	x		- Setor de Vigilância Socioassistencial.

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA e PSC**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Fortalecer o atendimento dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	- Aplicar os objetivos, ações e metas definidas no Plano Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas	Cumprir 100% das Metas do Plano Decenal previstas para o período 2018-2021.	x	x	x	x	- Todos os previstos no Plano Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas.
Implementação de equipe técnica própria do poder judiciário e promotoria pública (assistente social e psicólogo).	- Realizar concursos publico	Efetuar contratação via concurso publico para atendimento a comarca de Clevelândia Pr.	x	x			Ministério público e poder judiciário.

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Articular os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes com os demais serviços da rede socioassistencial, as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mapear a rede municipal de atendimento à criança e adolescente.</li><li>- Elaborar, juntamente com as demais políticas públicas, protocolos de atuação que garantam o efetivo atendimento às crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento.</li><li>- Definir os fluxos de trabalho entre os diferentes atores da rede de atendimento.</li><li>- Padronizar instrumentos de referência e contrarreferência da rede.</li></ul>	100% da rede mapeada e fluxos de trabalho estabelecidos.	x	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"><li>- Poder Judiciário.</li><li>- Sistema de Garantia de Direitos.</li><li>- SMS.</li><li>- Conselho Tutelar.</li><li>- CREAS.</li><li>- CRAS.</li></ul>
Fomentar a discussão sobre o Acolhimento Institucional e Familiar.	-Realizar Seminários com a temática do Acolhimento Institucional e Familiar.	Realizar um (01) evento/ano.	x	x	x	X	<ul style="list-style-type: none"><li>- Poder Judiciário.</li><li>- Conselho Tutelar.</li><li>- CMDCA.</li></ul>
Divulgar os Serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes	- Elaborar Cartilha explicativa sobre os Serviços e Fluxos de trabalho da Proteção Especial de Alta Complexidade	Cartilha produzida e disseminada entre os Serviços e na sociedade em geral.	x			X	<ul style="list-style-type: none"><li>- Serviços não governamentais de acolhimento de crianças e adolescentes.</li><li>SMAS.</li></ul>
Promover o atendimento às famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as e o trabalho de fortalecimento de vínculos afetivos.	- Formalizar, com os níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade da	80% de famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as inseridas nas	x	x	x	X	<ul style="list-style-type: none"><li>- CRAS.</li><li>Media complexidade</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	SMAS, os procedimentos para atendimento dessas famílias. - Promover encontros periódicos com os níveis de proteção básica e média complexidade para estudo de casos e avaliação do atendimento às famílias.	atividades dos CRAS e média complexidade.					
Sistematizar informações sobre as crianças e adolescentes encaminhadas para o Acolhimento.	- Discutir, com os órgãos demandantes do Acolhimento Institucional, a importância de se fazer o Estudo Diagnóstico. - Definir um modelo padrão de Estudo Diagnóstico, incluindo informações sobre a família, a criança e/ou adolescente a ser acolhido/a e a situação problema. - Acompanhar e orientar a realização do Estudo Diagnóstico.	Implantação do Estudo Diagnóstico na rotina dos processos de acolhimento institucional.	x	x	x	X	- Setor de Vigilância Socioassistencial. - Serviços GOV e Não Governamentais de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.
Formalizar uma rotina de trabalho da Equipe de Supervisão com os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.	- Realizar reuniões mensais com todas as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento, para tratar de temas afins ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional e familiar.	Cronograma anual de trabalhos organizado e em funcionamento.	x	x	x	X	- Entidades Governamentais e Não Governamentais de acolhimento de crianças e adolescentes.
Monitorar a situação das crianças e adolescentes em situação de Acolhimento, no Município.	- Elaborar um cadastro municipal de registro de acolhimentos, incluindo a descrição e evolução da situação jurídica das crianças e adolescentes acolhidos/as. - Alimentar o cadastro, com registro de todas as crianças e	Cadastro organizado e atualizado.	x	x	x	X	- Entidades Governamentais e Não Governamentais de acolhimento de crianças e adolescentes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	adolescentes acolhidos/as no Município, a partir de 2018.						
Minimizar o acolhimento de crianças e adolescentes motivado “exclusivamente” pela fragilidade econômica e/ou pela falta de acesso às políticas públicas da família.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar estudos diagnósticos que permitam o conhecimento das condições de sobrevivência das crianças e adolescentes acolhidos/as.</li> <li>- Incluir os membros dessas famílias em serviços e benefícios socioassistenciais.</li> <li>- Realizar palestras, oficinas e outras atividades que orientem essas famílias para o acesso a direitos.</li> <li>- Articular a rede socioassistencial para o atendimento das demandas dos adolescentes e/ou suas famílias.</li> </ul>	Reduzir em 20% os acolhimentos de crianças e adolescentes, no Município.	x	x	x	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Tutelar.</li> <li>- Entidades de Acolhimento Não Governamentais.</li> <li>- Sistema S.</li> <li>- Empresários locais.</li> <li>- CRAS.</li> <li>- Media complexidade</li> <li>- Política de Habitação.</li> <li>- Sistema Educacional.</li> </ul>

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Criar lei municipal do Serviço de Família acolhedora a criança e adolescente bem como pessoa idosa e ou deficiência.	Debate com administração pública e câmara de vereadores	Implementar até 2019 o serviço	x	x			<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMAS.</li> <li>- Conselho Tutelar.</li> <li>- CMAS.</li> <li>- Poder Judiciário.</li> <li>- CMDCA.</li> </ul>
Divulgar sobre o cadastro de Famílias Acolhedoras.	- Identificar famílias com o perfil de Família Acolhedora.	- Ter no Cadastro no mínimo cinco (05) Famílias Acolhedoras.	x	x	x	X	- Lideranças Comunitárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	- Selecionar e capacitar Famílias Acolhedoras.						- Poder Judiciário. - Conselho Tutelar, Conselhos Municipais.
Implementar a parceria com o Poder Judiciário e o Sistema de Garantia de Direitos, para discussão e estudo de casos relacionados com o acolhimento.	- Construir fluxo de atendimento às famílias e crianças/adolescentes acolhidos/as. - Realizar discussões e estudo de caso com as instituições parceiras.	Parceria formalizada e em funcionamento.	x	x	x	X	Poder Judiciário. - SMS. - Conselho Tutelar. - CREAS. - CRAS. - SRE - SME

**EQUIPE DE SUPERVISÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOA COM DEFICIENCIA**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Articular os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Pessoa idosa e ou deficiência com os demais serviços da rede socioassistencial, as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos.	- Mapear a rede municipal de atendimento à criança e adolescente, pessoa idosa e ou deficiência. - Elaborar, juntamente com as demais políticas públicas, protocolos de atuação que garantam o efetivo atendimento às crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento.	100% da rede mapeada e fluxos de trabalho estabelecidos.	x	x	x	X	- Poder Judiciário. - Sistema de Garantia de Direitos. - SMS. - Conselho Tutelar. - CREAS. - CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir os fluxos de trabalho entre os diferentes atores da rede de atendimento.</li> <li>- Padronizar instrumentos de referência e contrarreferência da rede.</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>- SRE.</li> <li>- SME.</li> </ul>
Fomentar a discussão sobre o Acolhimento Institucional e Familiar.	-Realizar Seminários com a temática do Acolhimento Institucional e Familiar.	Realizar um (01) evento/ano.	x	x	x	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMAS.</li> <li>- Poder Judiciário.</li> <li>- Conselho Tutelar.</li> <li>- CMDCA, Conselho Pessoa idosa, conselho pessoa com deficiência APAE</li> </ul>
Promover o atendimento às famílias acolhidos/as que e o trabalho de fortalecimento de vínculos afetivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formalizar, com os níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade da SMAS, os procedimentos para atendimento dessas famílias.</li> <li>- Promover encontros periódicos com os níveis de proteção básica e média complexidade para estudo de casos e avaliação do atendimento às famílias.</li> </ul>	80% de famílias que possuem membros acolhidos/as inseridas nas atividades dos CRAS e CREAS.	x	x	x	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>Media complexidade e CRAS.</li> </ul>
Formalizar uma rotina de trabalho da Equipe de Supervisão com os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.	- Realizar reuniões mensais com todas as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento, para tratar de temas afins ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional e familiar.	Cronograma anual de trabalhos organizado e em funcionamento.	x	x	x	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entidades Governamentais e Não Governamentais de acolhimento.</li> </ul>
Implantar a rede intersetorial de atenção à pessoa com	- Formalizar parcerias com as políticas públicas da educação, saúde, trabalho	Rede intersetorial implantada.	x	x	x	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>SMS.</li> <li>- SME.</li> </ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

deficiência com acolhimento ou em sua própria família de origem.	e emprego, habitação e previdência social, com vistas ao atendimento prioritário da pessoa com deficiência. - Promover ações de saúde bucal, oftalmológicas e outras, para as pessoas com deficiência. - Estabelecer os fluxos de encaminhamento. - Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.						<ul style="list-style-type: none"> <li>- CRAS.</li> <li>- CREAS.</li> <li>- Gestão do CADÚNICO.</li> <li>- Entidades prestadoras de atendimento à pessoa com deficiência (APAE).</li> </ul>
Discutir a situação da pessoa com deficiência, e suas implicações nos âmbitos, social, político, cultural, econômico e de saúde.	- Realizar fóruns de discussão, articulação, integração social da pessoa com deficiência, alcançando temas como direitos, preconceito, discriminação, racismo, sexismo, homofobia, transfobia e prevenção de deficiências, práticas esportivas e paradesportos.	Realização de um (01) fórum por ano.	x	x	x	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMS.</li> <li>- SMED.</li> <li>- CRAS.</li> <li>- CREAS.</li> <li>- Centro de Apoio ao Deficiente Físico (CADEF).</li> <li>- Poder Legislativo.</li> <li>- Instituições de Ensino Superior.</li> </ul>
Fomentar discussão acerca da inclusão produtiva das pessoas com deficiência.	- Articular ações de: acesso da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho formal; geração de renda; empreendedorismo. - Implementar o banco de cadastro de pessoas com deficiência, com perfil para o mercado de trabalho. - Formalizar parceria com as empresas locais para a contratação das pessoas cadastradas no Banco de pessoas com deficiência.	Inserção 30% das pessoas com deficiência cadastradas na CAAD no mercado de trabalho.	x	x	x	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>SME.</li> <li>- CRAS.</li> <li>- Ministério do Trabalho.</li> <li>- CDL.</li> <li>- Associação Comercial.</li> <li>- Poder Legislativo.</li> <li>SMAS.</li> <li>- CRAS.</li> <li>- CREAS.</li> </ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	- Realizar campanhas de sensibilização e conscientização dos empregadores dos setores público, privado e Terceiro Setor, para incentivar a contratação de pessoas com deficiência.						
--	--	--	--	--	--	--	--

**CONSELHO TUTELAR**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2022	2023	2024	2025	
Divulgar as temáticas relacionadas à Infância e Adolescência.	- Realizar campanhas educativas nas seguintes datas: 18 de maio: contra o abuso e exploração sexual; □ 12 de junho: contra o trabalho infantil; 13 de julho: data comemorativa do ECA; 18 de novembro: Dia do Conselheiro Tutelar; Outras.	Ampliar o conhecimento da sociedade sobre os temas afins à situação da Criança e do Adolescente.	x	x	x	X	SMAS. - CMDCA. - CREAS.  CT
Qualificar os serviços prestados pelos Conselheiros Tutelares	- Liberar recursos para que os Conselheiros Tutelares e Equipe Técnica participem de cursos de capacitação nas temáticas: Orçamento Público; Acolhimento Institucional; Educação Inclusiva; outros temas relacionados com o ECA. - Ofertar aos Conselheiros Tutelares uma capacitação direcionada para o conhecimento da política de Assistência Social e dos Programas,	70% dos atendimentos qualificados e adequados aos direitos da criança e do adolescente e às normativas da política de assistência social.	x	x	x	X	SEDES. - MDS. - Vigilância Socioassistencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	Serviços e Benefícios Socioassistenciais ofertados no Município.						
Estabelecer parcerias para aprimorar o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar as Entidades Socioassistenciais, Programas e Serviços que, no Município, compõem a rede de atendimento à criança e ao adolescente e jovem.</li><li>- Pactuar, com as Entidades Socioassistenciais, Programas e Serviços, a participação na rede de atendimento à criança e ao adolescente.</li></ul>	Pactuação consolidada.	x	x	x	X	CRAS. - Proteção Social Especial de Alta Complexidade. - Entidades Socioassistenciais governamentais e não governamentais. - ACESSUAS Trabalho.
Implementar relatório dos atendimentos realizados pelo conselho tutelar	Estruturar o relatório mensal	Encaminhar a rede de atendimento a fim de perceber a realidade social e propor políticas públicas estruturais a criança e ao adolescente	x	x	x	x	CMDCA, CRAS. - CREAS. - Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Poder judicial e promotoria pública, escolas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2012. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoFederal.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2013.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social — NOB/SUAS. Disponível em: <[http://www.kairos.srv.br/nob\\_suas\\_2012.pdf](http://www.kairos.srv.br/nob_suas_2012.pdf)>. Acesso em: 17 mar. 2017.

IPARDES. **caderno estatístico município de Clevelândia** [www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85530](http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85530) 25 de outubro de 2017.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família, Gênero e Assistência Social. In: CFESS (org.) O trabalho do/a assistente social no Suas: seminário nacional. Brasília: Cfess, 2011, p. 108-117.

PAIVA, Beatriz Augusto. O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalização da seguridade social em debate. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 87, p. 5-24, set./dez., 2006.

SILVA, Maria Ozanira S. e.; LIMA, Valeria Ferreira Santos de A. Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_.; YAZBEK, Maria Carmelita.; GIOVANNI, Geraldo di. A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2008.